



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1 do Decreto n 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 18.635.181/0001-98
Razão Social / Nome: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
- EPP
Unidade Cadastradora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

Rua pedro canisio henz, 467 - Cascavel - PR

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 18.635.181/0001-98 Validade do Cadastro: 09/08/2018
Razão Social / Nome: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 74934 - Cascavel PR
Unidade Cadastradora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO
Atividade Econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Endereço: Rua pedro canisio henz, 467 - Cascavel - PR
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	20/01/2018	
FGTS	Validade:	10/10/2017	
INSS	Validade:	20/01/2018	
Trabalhista	Validade:	23/03/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/01/2018
Receita Municipal	Validade:	26/01/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 2.07; LG = 1.92; LC = 2.25

Patrimônio Líquido: R\$ 981.223,31

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 25/09/2017 16:53

CPF: 034.317.639-44 Nome: CALIONI COLVERO

Ass: _____

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores:

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina nº. 2834, Recanto Tropical, CEP 85.807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001 - 98 com sede localizada na Rua Pedro Canisio Henz nº. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207674926 em sessão de 05 de agosto de 2013 e Segunda Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20165124105 em sessão de 05 de setembro de 2016 têm, entre si, justo e contratado a proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de indústria de estruturas metálicas e em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas e materiais de construção civil, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas de construção civil em geral e projetos de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA -- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701535749. NIRE: 41207674926.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site
indicado neste documento, às 9:40 hrs, do dia 24/09/17
Em testemunho da verdade.
Cascavel, 24/09/2017

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

[Handwritten signatures and initials: ZYS, Vasselai, Bogus, Versori, and others]

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001 - 98
NIRE nº. 41207674926 DE 05/08/2013

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido na cidade de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina nº. 2834, Recanto Tropical, CEP 85.807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF nº. 18.635.181/0001 - 98 com sede localizada na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41207674926 em sessão de 05 de agosto de 2013 e Segunda Alteração do Contrato Social arquivado sob nº. 20165124105 em sessão de 14 de setembro de 2016 tem, entre si, justo e contratado a proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Sala 01, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de indústria de estruturas metálicas e em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas e materiais de construção civil, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701535749. NIRE: 41207674926.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabela Designada

Av. Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (41) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site
indicado neste documento, às 10 hrs. do dia 22/04/2017
Em testemunho da verdade.

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funargen nº 03/02.

Cascavel, 22/04/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas de construção civil em geral e projetos de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades na data de 01 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda nacional, do país, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
CÉLIO ANTONIO ZYS	240.000	240.000,00	80,00
ANTÔNIO VASSELAI	60.000	60.000,00	20,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio CÉLIO ANTONIO ZYS, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder - se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701535749. NIRE: 41207674926.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site
indicado neste documento, às 9:10 hrs, do dia 22/04/17
Em testemunho _____ da verdade.
Cascavel, 22/04/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento. Instr. Funarceq nº 03/02

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including 'ZYS', 'Vasselai', and others.

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP,
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso, o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701535749. NIRE: 41207674926.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site
indicado neste documento, às 9:40 hrs, no dia 22/05/17
Em testemunho da verdade.
Cascavel, 22/05/2017

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarcen nº 03/02.

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previstas na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152. PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701535749. NIRE: 41207674926. ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabela Designada

Av Brasil, 8085 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (41) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site
indicado neste documento, as 10 hrs. do dia 22/09/2017
Em testemunho da verdade.

Cascavel, 22/09/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabela Designada

O selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento. Instr. Funaren nº 03/02.

[Handwritten signatures and initials]

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 18.635.181/0001 - 98

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E PARÁGRAFOS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e parágrafos não atingidos por estas alterações do Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 18 de abril de 2017.

[Signature]
CELIO ANTONIO ZYS
Sócio Administrador

[Signature]
ANTONIO VASSELAI
Sócio Quotista

[Signature]
MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2
Contador

Testemunhas:

[Signature]
ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SESP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

[Signature]
MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701535749. NIRE: 41207674926.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av Brasil, 8085 Centro Cascavel-PR Fone/fax (46) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 9:40 hrs. do dia 22/04/17
Em testemunho da verdade,
Cascavel, 22/04/2017

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento. Instr. Funarpen nº 03/02.

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

[Signature]
Elison

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Pedro, 655 - Centro - CEP 85810-020
Fone (45) 3027-7440 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital VZM6n.FORHd.0yU0Q, Controle: FGOy9.xu8Wd
Consulte esse Selo em <http://fornopen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **CELIO ANTONIO ZYS (49207) e ANTONIO VASELAI (55078)**, *0077* 983980*, Dou fé. Cascavel/PR, 26 de abril de 2017.
Em Teste:

Andressa Godoy da Silva
Escrevente Juramentada

da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2017 10:42 SOB Nº 20172230152.
PROTOCOLO: 172230152 DE 24/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701535749. NIRE: 41207674926.
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabela Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no Site de Notas
indicado neste documento, às 14h05ms, do dia 22/04/2017.
Em testemunho

Cascavel, 22/04/2017

ELIZABETE VRSOR - Tabela Designada

Josiele Raquel Bach
Escrevente



S.

Barf.

R

M

R

ST

Elism



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

VINICIUS FERNANDO MORITZ

Carteira Profissional: PR-157991/D

Acervo Técnico Nº.: 2336/2017

Selos de autenticidade: A 031.708, A 031.744, A 031.748

RNP Nº: 1716011590

Protocolo Nº.: 2017/00172822



2º Ofício de Registro Civil

5º Tabelionato de Notas

Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420

Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site

indicado neste documento, às 09:30 hrs, do dia 19/09/2017

Em testemunho

Cascavel, 19/09/2017

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada



Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente



[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

VINICIUS FERNANDO MORITZ

Carteira Profissional: PR-157991/D

RNP Nº.: 1716011590

Acervo Técnico Nº.: 2336/2017

Protocolo Nº.: 2017/00172822

Selos de autenticidade: A 031.708, A 031.744, A 031.748

ART Nº.: 20170988335 0..... Registrada: 08/03/2017.....
 ART Correspons.: 20164488822 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 88,00 LUMIN..... Área Existente: 0,00 LUMIN.....
 Área Ampliada.: 0,00 LUMIN..... Área de Reforma: 0,00 LUMIN.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, S/N JARDIM PANORAMA.
 Município/Estado.: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.: 06/03/2017..... Data de Conclusão: 30/03/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO DE 44 CONJUNTOS COMPOSTO POR POSTES METÁLICOS CÔNICO CONTÍNUO DE 9 METROS DE ALTURA ÚTIL EQUIPADOS COM 02 LUMINÁRIAS (GREENVISION - PHILIPS), SENDO 01 NO TOPO COM LUMINÁRIA DE LED DE 190W E OUTRA REBAIXADA COM LUMINÁRIA DE LED DE 49W. ABERTURA DE 650 METROS DE VALAS PARA LANÇAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO DE 1.1/4" PARA PASSAGEM DE CABOS EM DIVERSAS BITOLAS. INSTALAÇÃO DE 02 COMANDOS COMPLETOS BIPOLAR DE 50A. ATERRAMENTO ELÉTRICO DE TODA A ESTRUTURA INSTALADA. REMOÇÃO DE 18 CONJUNTOS DE BRAÇOS E LUMINÁRIA. CONFORME CONTRATO Nº 1010/2016..

Observação.....



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Elizabete Versori - Tabela Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
 Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no
 indicado neste documento, às 06:30 hrs, do dia 19/09/2017

Em testemunho da verdade

Cascavel, 19/09/2017

ELIZABETE VERSORI Tabela Designada



Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

VINICIUS FERNANDO MORITZ

Carteira Profissional:PR-157991/D

RNP Nº.:1716011590

Acervo Técnico Nº.:2336/2017

Protocolo Nº.:2017/00172822

Selos de autenticidade:A 031.708, A 031.744, A 031.748

ART Nº.:20170988866 0..... Registrada:08/03/2017.....
ART Correspons.:20170415823 0 ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
76.205.814/0001-24.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:220,00 VOLT..... Área Existente:0,00 VOLT
Área Ampliada.....:0,00 VOLT Área de Reforma:0,00 VOLT
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/N CENTRO.....
Município/Estado....:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
Data de Início.....:06/03/2017..... Data de Conclusão:09/05/2017.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:INSTALAÇÃO DE 65 POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DE 12
METROS EQUIPADOS COM 01 CONJUNTO DE 04 LUMINÁRIAS
COMPLETAS COM REATOR E LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W
REF. REPUME DI-1030. INSTALAÇÃO DE 20 POSTES
ORNAMENTAIS DE 12 METROS FABRICADO EM INOX REF.
SIMILAR AV. PAULISTA, EQUIPADOS NO TOPO COM 04
LUMINÁRIAS COMPLETAS COM REATOR E LÂMPADA VAPOR
METÁLICO DE 400W REF. REPUME DI-1030. ABERTURA DE
VALAS PARA LANÇAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO PARA
PASSAGEM DE CABOS DE DIVERSAS BITOLAS. INSTALAÇÃO DE
19 COMANDOS COMPLETOS TRIPOLAR DE 50A. RETIRADA DE
ILUMINAÇÃO EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO
NOVA, CONFORME O CONTRATO Nº 224/2016.....
Observação.....

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av Brasil, 8065 Centro Cascavel-PR Fone/Fax (45) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no original
indicado neste documento, às 09:30 hrs, do dia 19/09/2017,
Em testemunho da verdade
Cascavel, 19/09/2017.

ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente

Handwritten signature 'Gloria' and other marks at the bottom right.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

VINICIUS FERNANDO MORITZ

Carteira Profissional:PR-157991/D

RNP Nº.:1716011590

Acervo Técnico Nº.:2336/2017

Protocolo Nº.:2017/00172822

Selos de autenticidade:A 031.708, A 031.744, A 031.748

ART Nº.:20171670819 0 Registrada:20/04/2017
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.:ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Contratante(s):MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - CNPJ/CPF: 80.880.107/0001-00
Tipo de Contrato.:EMPREITADA
Atividade Técnica.:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE
Tipo de Obra/Serviço:POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO
Serviço Contratado.:EXECUÇÃO
Dimensão.:112,50 KVA Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.:RUA WHASINGTON LUIS, 323
Município/Estado.:OURO VERDE DO OESTE/PR
Data de Início.:20/04/2017 Data de Conclusão:01/05/2017
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,4KVA, 13,8KV - 220/127V, COM DISJUNTOR GERAL DE 300A
Observação.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeleia Designada
SELO FUNARPE
Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeleia - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR
Leit: 19.228 de 18/07/2004
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLT70432
Em testemunho
Cascavel, 19/09/2013
ELIZABETE VERSORI - Tabeleia Designada

Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente

Chom



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
VINICIUS FERNANDO MORITZ

Carteira Profissional: PR-157991/D
Acervo Técnico Nº.: **2336/2017**
Selos de autenticidade: **A 031.708, A 031.744, A 031.748**

RNP Nº.: 1716011590
Protocolo Nº.: **2017/00172822**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00172822.

Emitida via Internet em 08/06/2017 09:41:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Le: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARAP 5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel, PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
Certifico e dou fe. que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 09:30 hrs. do dia 19/09/13
Em testemunho da verdade.
Cascavel, 19/09/2013
ELIZABETE VERSORI - Tabeliã Designada

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Av. Brasil, 8065 - Centro
85801-002 - Cascavel - PR

SELO FUNARAP 5º Tabelionato de Notas
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL70433

Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 18/2017

Atestamos que a empresa pessoa jurídica de direito privado **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.635.181/0001-98, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jacarandá, nº 677, Bairro: Cidade Verde, CEP: 85.807-660, na cidade de Cascavel/PR, Fone (45) 3037-4955, prestou ao Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88 através do seu responsável técnico Engenheiro Eletricista Vinícius Fernando Moritz, CREA PR 157991/D, que tem sob suas responsabilidades a execução da obra abaixo descrita:

Obra: concorrência nº 25/2016: instalação de 44 conjuntos compostos por postes metálicos cônicos contínuo de 9 metros de altura útil, equipados com 02 luminárias (greenvision - philips) sendo 01 no topo com luminária led de 190w e outra rebaixada com luminária de led de 49w, abertura de 650 metros de valas para lançamento de eletroduto corrugado de 1 1/4" para passagem de cabos em diversas bitolas. instalação de 02 comandos completos bipolar de 50a. aterramento elétrico de toda estrutura instalada remoção de 18 conjuntos de braços e luminária conforme contrato nº 1010/2016

ART: 20170988335

Local: Avenida Senador Atilio Fontana S/N Jardim Panorama, Toledo - PR.

Descrição:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.1	Poste ornamental cônico contínuo, fabricado em peça única a partir de chapa de aço carbono com uma única solda longitudinal, c/ acabamento galvanizado à fogo. Sistema de fixação engastado, 9m de altura útil, diâmetro de topo 76 mm, diâmetro da base 175 mm, com um braço a 9m de altura para a pista de rolamento e outro a 6m para o passeio/canteiro/ciclovía. Pintura eletrostática a pó cor a definir pela Prefeitura de Toledo. O poste deve obedecer a norma NBR 14744/01. Padrão de ref. DTP-200. O poste deve receber aceite da Prefeitura antes da instalação - Fornecimento e instalação	pç	44,00
1.2	Luminária para iluminação pública a LED, com potência máxima 210W, fluxo luminoso mínimo da luminária 18400 lúmens, eficiência mínima da luminária 95 Lúmen/Watt, FP >= 0.95, com corpo em alumínio injetado em alta pressão. IP 66 para todo o conjunto, temperatura de cor 4000K~5200K, testados de acordo com a IESNA LM80, IR >= 70%. Tensão nominal 220V/60Hz. THD <= 20%, distribuição do fecho idêntico ao indicado no projeto. Vida útil mínima 60.000 horas. Depreciação do fluxo luminoso máximo de 30% até atingir 60.000 horas. Encaixe lateral para braço de Ø48mm a Ø60mm. A luminária deve possuir DPS 10kV/10kA para proteção do LED e driver, conjunto óptico protegido com vidro temperado. Pintura eletrostática. Garantia total mínima de 5 anos para todo o conjunto. A fotometria deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 ou NBR 5101. A luminária deve receber aceite da Prefeitura antes da instalação. A luminária de vera ser equipada com base para relé padrão ANSI C136.41 com 5 contatos e possuir componentes que permitam a dimerização e comunicação com protocolo 0-10V, 1-10V ou DALI. Fornecimento e instalação.	pç	44,00

Atestado elaborado por Michel Alex Mombach, Analista em Administração e Planejamento

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Disson



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

1.3	Luminária para iluminação pública a LED, com potência máxima 66W, fluxo luminoso mínimo da luminária 4900 lúmens, eficiência mínima da luminária 95 Lúmen/Watt, FP >= 0.95, com corpo em alumínio injetado em alta pressão. IP 66 para todo o conjunto, temperatura de cor 4000K~5200K, testados de acordo com a IESNA LM80, IR >= 70%. Tensão nominal 220V/60Hz. THD <= 20%, distribuição do fecho idêntico ao indicado no projeto. Vida útil mínima 60.000 horas. Depreciação do fluxo luminoso máximo de 30% até atingir 60.000 horas. Encaixe lateral para braço de Ø48mm a Ø60mm. A luminária deve possuir DPS 10kV/10kA para proteção do LED e driver, conjunto óptico protegido com vidro temperado. Pintura eletrostática. Garantia total mínima de 5 anos para todo o conjunto. A fotometria deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 ou NBR 5101. A luminária deve receber aceite da Prefeitura antes da instalação. A luminária deverá ser equipada com base para relé padrão ANSI C136.41 com 5 contatos e possuir componentes que permitam a dimerização e comunicação com protocolo 0-10V, 1-10V ou DALI. Fornecimento e instalação.	pç	44,00
1.4	Chave contactora tripolar 3x22A-220V AC3 modelo referencial 3TF-43/220V - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.5	Disjuntor termomagnético bipolar de 50A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.6	Disjuntor termomagnético bipolar de 32A - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.7	Disjuntor termomagnético bipolar de 6A - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.8	Relé foto-elétrico tipo RF-10 500Wx220V c/ base - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.9	Caixa polimérica de medição tipo CNPH padrão COPEL - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.10	Caixa polimérica de medição tipo CNP2 padrão COPEL (p/ comando da iluminação) - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.11	Cabo de cobre flexível c/ isolamento em PVC 750V, 2,5mm ² - Fornecimento e instalação	m	1.490,00
1.12	Cabo de cobre flexível c/ isolamento em Termoplástico 1kV, 6,0mm ² - Fornecimento e instalação	m	1.380,00
1.13	Cabo de cobre flexível c/ isolamento em Termoplástico 1kV, 10,0mm ² - Fornecimento e instalação	m	50,00
1.14	Eletroduto de aço galvanizado 1/2" - incluindo conexões - Fornecimento e instalação	m	8,00
1.15	Eletroduto de aço galvanizado 1" - incluindo conexões - Fornecimento e instalação	m	8,00
1.16	Eletroduto PVC corrugado PEAD reforçado - referência "kanaflex", 1,1/4" inclusive conexões, abertura e fechamento de valas de 60cm de profundidade, recuperação de calçadas, gramados e asfalto, enterrado à 60cm de profundidade	m	650,00
1.17	Lastro de concreto 8x15cm para proteção de eletroduto enterrado em travessia de pistas	m3	0,60
1.18	Conector parafuso split bolt, #6mm ² - Fornecimento e instalação	pç	100,00
1.19	Conector parafuso split bolt, #10,0mm ² - Fornecimento e instalação	pç	10,00
1.20	Caixa de passagem em alvenaria c/ tampa em concreto armado, fundo c/ 5cm de brita (30x30x40cm) - Fornecimento e instalação	pç	46,00
1.21	Haste de cobre 5/8"x2,4m c/ conector - Fornecimento e instalação	pç	46,00
1.22	Abraçadeira universal p/ caixa de comando - Fornecimento e instalação	pç	4,00
1.23	Fita fuse zincada 3/4" - Fornecimento e instalação	m	4,00
1.24	Suporte p/ fixar disjuntor SD-1E PVC - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.25	Bucha e arruela alumínio 1" - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.26	Cabeçote de alumínio 1" - Fornecimento e instalação	pç	2,00
1.27	Remoção, limpeza e reinstalação de braço e luminária em postes da rede de distribuição	sv	18,00

3 – Os serviços tiveram início em 6/3/2017, sendo executados até 30/3/2017, com valor total do contrato de R\$ 354.053,42;

4 – A empresa cumpriu as obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.


MOACIR NEODIVANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Toledo, 02 de Junho de 2017.


MARCIO ANDRÉ WATHIER
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PR 136874/D

Atestado elaborado por Michel Alex Mombach, Analista em Administração e Planejamento





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

000533



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.635.181/0001-98, com sede na Av. Padre Canisio Henz, 461, na cidade de Cascavel – PR, CEP 85.804-606, através do seu responsável Técnico **Eng. Eletricista VINICIUS FERNANDO MORITZ, CREA PR - 157991/D**, tem sob suas responsabilidades a execução da obra abaixo descrita, cujo os itens estão no descritivo a baixo.

OBRA: CONCORRÊNCIA Nº 05/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2016 – INSTALAÇÃO DE 65 POSTES DE CONCRETO CIRCULAR DE 12 METROS EQUIPADOS COM 01 CONJUNTO DE 04 LUMINÁRIAS COMPLETAS COM REATOR E LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W REF. REPUME DI-1030. INSTALAÇÃO DE 20 POSTES ORNAMENTAIS DE 12 METROS FABRICADO EM INOX REF. SIMILAR AV. PAULISTA, EQUIPADOS NO TOPO COM 04 LUMINÁRIAS COMPLETAS COM REATOR E LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W REF. REPUME DI-1030. ABERTURA DE VALAS PARA LANÇAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO PARA PASSAGEM DE CABOS DE DIVERSAS BITOLAS. INSTALAÇÃO DE 19 COMANDOS COMPLETOS TRIPOLAR DE 50A. RETIRADA DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE PARA A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOVA, CONFORME CONTRATO Nº 224/2016.

DATA DE INÍCIO: 06/03/2017

DATA DE CONCLUSÃO: 22/07/2017

Nº ART: 20170988866

Local: Av. Rio Grande do Sul S/N Centro, Marechal C. Rondon – PR.

DESCRIÇÃO:

TRECHO 1 – ENTRE AS RUAS ROGÉRIO VALTER GRUM E PROJETA "A"			
ITEM	Descrição	Ud	QDE
1	Poste de concreto armado; 12m de altura; seção longitudinal cônica, sendo 170mm o diâmetro de topo e 410mm o diâmetro da base; 300dAN; incluindo pintura com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica de 1ª Linha, na cor a definir pela Prefeitura - fornecimento e instalação	pç	45,00
2	Suporte metálico fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com encaixe para 4 luminárias tipo "H", pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura - fornecimento e instalação	pç	45,00
3	Luminária Pública, Corpo e Aro construídos em Alumínio Injetado, liga SAE 305, com espessura de parede média de 2,0mm. Projetada de forma que na posição normal de funcionamento a montagem do equipamento auxiliar em chassi de engate rápido seja feita no sentido de cima para baixo num plano horizontal. Entre o corpo e o aro existe um dispositivo de travamento para a abertura, limitando no máximo até 90°. A Luminária apresenta um volume óptico adequado para alojar lâmpadas tubulares de até 400 W, sua manutenção é feita através de sistema do tipo baioneta ou obturador. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura = 748 x 338 x 210mm. Peso sem equipamento elétrico: 6,800Kg. A Luminária permite instalar em seu interior, sobre chassis próprio, confeccionado em chapa de aço zincado, fixado ao corpo por meio de parafusos,	pç	180,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 1 de 8



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

000534

equipamentos auxiliares, (reator, capacitor e ignitor) de qualquer marca / fabricante. Fixação: Em ponta de braço, com \varnothing 48,3 à 60,3mm, feita através de 03 (tres) parafusos diretos no braço. Refletor: Construído em chapa de alumínio de alta pureza, (99,5%), anodizado e selado, com formato que não provoque aumento de tensão de arco acima do valor permitido pela Lâmpada Vapor de Sódio 400 W conforme NBR IEC 662/97-Item9. Fixado ao aro através de cola de silicone de alta temperatura 240° C. A Luminária apresenta Grau de Proteção IP-66 para o Corpo Óptico e IP-66 para o Alojamento, conforme NBR IEC 60598-1. Soqueteira: Sistema de fixação da lâmpada e vedação do corpo óptico com abertura e fechamento a ¼" de volta com sistema do tipo (Baioneta ou Obturador) Refrator: Em Lente Policurva de Cristal Temperado, com grau de Transparência Mínima de 90%, à prova de choque térmico, fixado ao refletor por meio de cola de silicone de alta temperatura 240° C. Porta-Lâmpadas: Construído conforme NBR IEC 60238, em porcelana vitrificada, rosca E- 40, partes condutoras; dispositivo anti-vibratório, contato central, mola, terminais e parafusos em latão com tratamento anti-corrosivo. Vedação: As juntas de vedação utilizadas na Luminária são em silicone, resistentes à temperatura de 200°C, com dureza e formato que permite uma boa hermeticidade do conjunto óptico ao aro. As juntas devem apresentar no máximo 01 emenda Ferragens: Todos os parafusos, porcas, arruelas e fechos em material inoxidável. Demais ferragens sujeitas à intempéries, em aço 1010/1020 galvanizados a fogo. Características Elétricas: Equipamentos auxiliares: Reator de uso interno, montado sobre um chassis de chapa de aço, para lâmpadas a vapor de Sódio/Metálico de 400W, tensão nominal de 220V, freqüência nominal de 60Hz, fator de potência $\cos \phi \geq 0,92$, $D t \leq 65^\circ C$, $T_w \leq 130^\circ C$. Ignitor para lâmpada a vapor de sódio de 600W, tensão nominal de 220V, freqüência de 60Hz, uso interno, temperatura máxima maior ou igual a 90°C. Fiação: A fiação do porta-lâmpada até o ignitor em cobre flexível, seção mínima de 1,5 mm², 750 V, isolamento em silicone, e conector tipo rosca, identificando de forma nítida o terminal destinado ao contato central do porta-lâmpada (soquete). Isolação: Classe I de proteção elétrica. A saída dos cabos para rede é feita através de prensa-cabo em material termoplástico (NYLON) com cabo PP 3x1,5mm²-105°-750V. Acabamento: A Luminária é fornecida pintada em processo eletrostático à pó, em resina de poliéster na cor a ser definida. A indicação da Potência da Lâmpada, é feita através de Etiqueta Auto-Adesiva om as indicações da Potência (número) e tipo de Lâmpada (VSAP – Amarelo / MVM - Vermelha). Características Fotométricas: Lâmpada vapor de sódio de 400W –Tubular. Apresentar ensaio fotometrico da luminaria. Ref.: RAYRA DI 1030
REPUME OU SEMELHANTE - fornecimento e instalação

4	Lâmpada vapor metálico tubular 400 W (base E40), fornecimento e instalação	pç	180,00
5	Reator vapor metalico de 400w delta 65º AFP uso interno - fornecimento e instalação	pç	180,00
6	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	pç	9,00
7	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 50A 240V, fornecimento e instalação	pç	4,00
8	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 40A 240V, fornecimento e instalação	pç	1,00
9	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (AMERICANO) 50A 240V, fornecimento e instalação	pç	4,00
10	Contator tripolar corrente nominal 50A, fornecimento e instalação	pç	9,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 2 de 8



11	Caixa plástica de medição tipo CNPH padrão COPEL - fornecimento e instalação	pç	9,00
12	Caixa plástica de medição tipo CNP2 padrão COPEL (p/ comando da iluminação) - fornecimento e instalação	pç	9,00
13	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm ² , anti-chama 0,6/1,0kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	mt	1.500,00
14	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm ² , anti-chama 0,6/1,0kV, para distribuição - fornecimento e instalação. AF_12/2015	mt	3.100,00
15	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN32 mm (1 1/4") reforçado, tipo KANALEX, fornecimento e instalação	mt	1.400,00
16	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 20mm (3/4"), tipo leve, inclusive conexões, fornecimento e instalação	mt	45,00
17	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	mt	30,00
18	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector - fornecimento e instalação	cj	54,00
19	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa e dreno em brita - fornecimento e instalação	ud	54,00
20	Retirada de postes de iluminação pública existentes, incluindo base de concreto, luminárias, lâmpadas, reatores, cabos, eletrodutos e quadros de comandos existentes. O material deverá ser transportado e descarregado em local indicado pela prefeitura municipal	sv	36,00

TRECHO 2 – ENTRE AS RUAS MEN DE SÁ E ROGÉRIO VALTER GRUM

ITEM	Descrição	Ud	QDE
1	Poste de concreto armado; 12m de altura; seção longitudinal cônica, sendo 170mm o diâmetro de topo e 410mm o diâmetro da base; 300dAN; incluindo pintura com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica de 1ª Linha, na cor a definir pela Prefeitura - fornecimento e instalação	pç	20,00
2	Suporte metálico fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com encaixe para 4 luminárias tipo "H", pintura epóxi na cor a ser definido pela Prefeitura - fornecimento e instalação	pç	20,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



3	<p>Luminária Pública, Corpo e Aro construídos em Alumínio Injetado, liga SAE 305, com espessura de parede média de 2,0mm. Projetada de forma que na posição normal de funcionamento a montagem do equipamento auxiliar em chassi de engate rápido seja feita no sentido de cima para baixo num plano horizontal. Entre o corpo e o aro existe um dispositivo de travamento para a abertura, limitando no máximo até 90°. A Luminária apresenta um volume óptico adequado para alojar lâmpadas tubulares de até 400 W, sua manutenção é feita através de sistema do tipo baioneta ou obturador. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura = 748 x 338 x 210mm. Peso sem equipamento elétrico: 6,800Kg. A Luminária permite instalar em seu interior, sobre chassis próprio, confeccionado em chapa de aço zincado, fixado ao corpo por meio de parafusos, equipamentos auxiliares, (reator, capacitor e ignitor) de qualquer marca / fabricante. Fixação: Em ponta de braço, com Ø 48,3 à 60,3mm, feita através de 03 (tres) parafusos diretos no braço. Refletor: Construído em chapa de alumínio de alta pureza, (99,5%), anodizado e selado, com formato que não provoque aumento de tensão de arco acima do valor permitido pela Lâmpada Vapor de Sódio 400 W conforme NBR IEC 662/97-Item9. Fixado ao aro através de cola de silicone de alta temperatura 240° C. A Luminária apresenta Grau de Proteção IP-66 para o Corpo Óptico e IP-66 para o Alojamento, conforme NBR IEC 60598-1. Soqueteira: Sistema de fixação da lâmpada e vedação do corpo óptico com abertura e fechamento a ¼" de volta com sistema do tipo (Baioneta ou Obturador) Refrator: Em Lente Policurva de Cristal Temperado, com grau de Transparência Mínima de 90%, à prova de choque térmico, fixado ao refletor por meio de cola de silicone de alta temperatura 240° C. Porta-Lâmpadas: Construído conforme NBR IEC 60238, em porcelana vitrificada, rosca E- 40, partes condutoras; dispositivo anti-vibratório , contato central, mola, terminais e parafusos em latão com tratamento anti-corrosivo. Vedação: As juntas de vedação utilizadas na Luminária são em silicone, resistentes à temperatura de 200°C, com dureza e formato que permite uma boa hermeticidade do conjunto óptico ao aro. As juntas devem apresentar no máximo 01 emenda Ferragens: Todos os parafusos, porcas, arruelas e fechos em material inoxidável. Demais ferragens sujeitas à intempéries, em aço 1010/1020 galvanizados a fogo. Características Elétricas: Equipamentos auxiliares: Reator de uso interno, montado sobre um chassis de chapa de aço, para lâmpadas a vapor de Sódio/Metálico de 400W, tensão nominal de 220V, freqüência nominal de 60Hz, fator de potência ³ 0,92, D t ≤ 65° C, Tw ≤ 130° C. Ignitor para lâmpada a vapor de sódio de 600W, tensão nominal de 220V, freqüência de 60Hz, uso interno, temperatura máxima maior ou igual a 90°C. Fiação: A fiação do porta-lâmpada até o ignitor em cobre flexível, seção mínima de 1,5 mm², 750 V, isolamento em silicone, e conector tipo rosca, identificando de forma nítida o terminal destinado ao contato central do porta-lâmpada (soquete). Isolação: Classe I de proteção elétrica. A saída dos cabos para rede é feita através de prensa-cabo em material termoplástico (NYLON) com cabo PP 3x1,5mm2-105°-750V. Acabamento: A Luminária é fornecida pintada em processo eletrostático à pó, em resina de poliéster na cor a ser definida. A indicação da Potência da Lâmpada, é feita através de Etiqueta Auto-Adesiva om as indicações da Potência (número) e tipo de Lâmpada (VSAP – Amarelo / MVM - Vermelha). Características Fotométricas: Lâmpada vapor de sódio de 400W –Tubular . Apresentar ensaio fotometrico da luminaria. Ref.: RAYRA DI 1030</p> <p>REPUME OU SEMELHANTE - fornecimento e instalação</p>	pç 80,00
4	Lâmpada vapor metálico tubular 400 W (base E40), fornecimento e instalação	pç 80,00
5	Reator vapor metalico de 400w delta 65º AFP uso interno - fornecimento e instalação	pç 80,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and marks]



6	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	pç	5,00
7	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 50A 240V, fornecimento e instalação	pç	5,00
8	Contator tripolar corrente nominal 50A, fornecimento e instalação	pç	5,00
9	Caixa plástica de medição tipo CNPH padrão COPEL - fornecimento e instalação	pç	5,00
10	Caixa plástica de medição tipo CNP2 padrão COPEL (p/ comando da iluminação) - fornecimento e instalação	pç	5,00
11	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm ² , anti-chama 0,6/1,0kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	mt	750,00
12	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm ² , anti-chama 0,6/1,0kV, para distribuição - fornecimento e instalação. AF_12/2015	mt	1.200,00
13	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN32 mm (1 1/4") reforçado, tipo KANALEX, fornecimento e instalação	mt	550,00
14	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 20mm (3/4"), tipo leve, inclusive conexões, fornecimento e instalação	mt	20,00
15	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	mt	15,00
16	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector - fornecimento e instalação	cj	25,00
17	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa e dreno em brita - fornecimento e instalação	ud	25,00
18	Retirada de postes de iluminação pública existentes, incluindo base de concreto, luminárias, lâmpadas, reatores, cabos, eletrodutos e quadros de comandos existentes. O material deverá ser transportado e descarregado em local indicado pela prefeitura municipal	sv	38,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

000538

TRECHO 3 – ENTRE AS RUAS INDEPENDÊNCIA E MEN DE SÁ

ITEM	Descrição	Ud	QTDE
1	<p>Poste Ornamental Flangeado para fixação ao solo através de quatro chumbadores de 7/8" x 600mm, poste com altura total de 12 metros sendo o subconjunto coluna construído com tubos de seção circular em aço carbono ABNT 1010/20, segundo norma ABNT de perfis tubulares NBR 8261/83 em diversos diâmetros, sendo formado por um fuste com 219,10 milímetros de diâmetro até a altura de 2,0 metros a partir do solo - sem janela de inspeção - seguido por 04 tubos com 60,32 mm de diâmetro paralelos e equidistantes ao eixo da coluna até quase ao topo quando estes se abrem em quatro direções dispostas a 90° com uma curvatura suave e cujas extremidades dos segmentos são convenientemente dispostas para não permitir cobre-junta e soldados pelo processo MIG em todo o seu contorno acrescido de soldas tampão para garantir continuidade mecânica do conjunto. O braço ornamental em forma de moldura fechada quadrangular em número de dois dispostos paralelamente a 200 mm um do outro é constituído de tubos de aço inox ANSI 304 polido de seção circular de 76,2 milímetros de diâmetro e montados no topo da coluna, sendo que o braço superior deverá estar preparado para receber 02 aparelhos de iluminação somente em dois lados opostos. Outros dois braços ornamentais são posicionados a 1,08 metros abaixo dos acima descritos com mesmo diâmetro e as mesmas características qualitativas, porém com a dimensão do lado ligeiramente inferior aos anteriores. Para estabilizar mecanicamente o conjunto formado pela coluna e os braços é soldado no topo do poste na altura e alinhamento do braço superior tirantes horizontais e paralelos aos lados do mesmo unindo dois a dois os tubos que formam a coluna do poste, os quais são confeccionados em tubos de seção circular em aço carbono. Os elementos acima descritos são montados sobre flange quadrada com 400 milímetros de lado chapa de aço conforme norma da ABNT para chapas grossas NBR 6648/84 de 3/4" de espessura com 04 furos de 30 mm na periferia e um furo central de 221 milímetros, acrescida de 08 enrijecedores triangulares com 3/8" de espessura. Acabamento superficial do conjunto em aço carbono é com revestimento de zinco por imersão a quente segundo norma NBR 6323/90, com camada mínima de 70 micrometro. Após a zincagem será fixada em todo o contorno externo do fuste uma chapa de aço inox ANSI 304 polida, de maneira tal que esta fique convenientemente distante do fuste para facilitar a aeração entre a chapa e o tubo zincado. Projetado para uma velocidade básica de vento de 40 m/s, com flecha máxima admissível de 4,0 % da altura útil.</p> <p>Modelo similar aos instalados na Avenida Paulista - Cidade de São Paulo - SP.</p>		20,00

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 6 de 8

645000



2	<p>Luminária Pública, Corpo e Aro construídos em Alumínio Injetado, liga SAE 305, com espessura de parede média de 2,0mm. Projetada de forma que na posição normal de funcionamento a montagem do equipamento auxiliar em chassi de engate rápido seja feita no sentido de cima para baixo num plano horizontal. Entre o corpo e o aro existe um dispositivo de travamento para a abertura, limitando no máximo até 90°. A Luminária apresenta um volume óptico adequado para alojar lâmpadas tubulares de até 400 W, sua manutenção é feita através de sistema do tipo baioneta ou obturador. Dimensões: Comprimento x Largura x Altura = 748 x 338 x 210mm. Peso sem equipamento elétrico: 6,800Kg. A Luminária permite instalar em seu interior, sobre chassis próprio, confeccionado em chapa de aço zincado, fixado ao corpo por meio de parafusos, equipamentos auxiliares, (reator, capacitor e ignitor) de qualquer marca / fabricante. Fixação: Em ponta de braço, com Ø 48,3 à 60,3mm, feita através de 03 (tres) parafusos diretos no braço. Refletor: Construído em chapa de alumínio de alta pureza, (99,5%), anodizado e selado, com formato que não provoque aumento de tensão de arco acima do valor permitido pela Lâmpada Vapor de Sódio 400 W conforme NBR IEC 662/97-Item9. Fixado ao aro através de cola de silicone de alta temperatura 240° C. A Luminária apresenta Grau de Proteção IP-66 para o Corpo Óptico e IP-66 para o Alojamento, conforme NBR IEC 60598-1. Soqueteira: Sistema de fixação da lâmpada e vedação do corpo óptico com abertura e fechamento a ¼" de volta com sistema do tipo (Baioneta ou Obturador) Refrator: Em Lente Policurva de Cristal Temperado, com grau de Transparência Mínima de 90%, à prova de choque térmico, fixado ao refletor por meio de cola de silicone de alta temperatura 240° C. Porta-Lâmpadas: Construído conforme NBR IEC 60238, em porcelana vitrificada, rosca E- 40, partes condutoras; dispositivo anti-vibratório, contato central, mola, terminais e parafusos em latão com tratamento anti-corrosivo. Vedação: As juntas de vedação utilizadas na Luminária são em silicone, resistentes à temperatura de 200°C, com dureza e formato que permite uma boa hermeticidade do conjunto óptico ao aro. As juntas devem apresentar no máximo 01 emenda Ferragens: Todos os parafusos, porcas, arruelas e fechos em material inoxidável. Demais ferragens sujeitas à intempéries, em aço 1010/1020 galvanizados a fogo. Características Elétricas: Equipamentos auxiliares: Reator de uso interno, montado sobre um chassis de chapa de aço, para lâmpadas a vapor de Sódio/Metálico de 400W, tensão nominal de 220V, freqüência nominal de 60Hz, fator de potência $\geq 0,92$, $D t \leq 65^\circ C$, $T_w \leq 130^\circ C$. Ignitor para lâmpada a vapor de sódio de 600W, tensão nominal de 220V, freqüência de 60Hz, uso interno, temperatura máxima maior ou igual a 90°C. Fiação: A fiação do porta-lâmpada até o ignitor em cobre flexível, seção mínima de 1,5 mm², 750 V, isolamento em silicone, e conector tipo rosca, identificando de forma nítida o terminal destinado ao contato central do porta-lâmpada (soquete). Isolação: Classe I de proteção elétrica. A saída dos cabos para rede é feita através de prensa-cabo em material termoplástico (NYLON) com cabo PP 3x1,5mm²-105°-750V. Acabamento: A Luminária é fornecida pintada em processo eletrostático à pó, em resina de poliéster na cor a ser definida. A indicação da Potência da Lâmpada, é feita através de Etiqueta Auto-Adesiva om as indicações da Potência (número) e tipo de Lâmpada (VSAP – Amarelo / MVM - Vermelha). Características Fotométricas: Lâmpada vapor de sódio de 400W –Tubular . Apresentar ensaio fotometrico da luminaria. Ref.: RAYRA DI 1030 REPUME OU SEMELHANTE - fornecimento e instalação</p>	pç	80,00
3	Lâmpada vapor metálico tubular 400 W (base E40), fornecimento e instalação	pç	80,00
4	Reator vapor metalico de 400w delta 65° AFP uso interno - fornecimento e instalação	pç	80,00
5	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	pç	5,00
6	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (AMERICANO) 50A 240V, fornecimento e instalação	pç	5,00
7	Contator tripolar corrente nominal 50A, fornecimento e instalação	pç	5,00
8	Caixa plástica de medição tipo CNPH padrão COPEL - fornecimento e instalação	pç	5,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

000540

9	Caixa plástica de medição tipo CNP2 padrão COPEL (p/ comando da iluminação) - fornecimento e instalação	pç	5,00
10	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm ² , anti-chama 0,6/1,0kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	mt	700,00
11	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm ² , anti-chama 0,6/1,0kV, para distribuição - fornecimento e instalação. AF_12/2015	mt	1.300,00
12	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN32 mm (1 1/4") reforçado, tipo KANALEX, fornecimento e instalação	mt	600,00
13	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 20mm (3/4"), tipo leve, inclusive conexões, fornecimento e instalação	mt	25,00
14	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	mt	15,00
15	Haste COPPERWELD 5/8 X 3,0m com conector - fornecimento e instalação	cj	25,00
16	Caixa de passagem 30X30X40 com tampa e dreno em brita - fornecimento e instalação	ud	25,00
17	Retirada de postes de iluminação pública existentes, incluindo base de concreto, luminárias, lâmpadas, reatores, cabos, eletrodutos e quadros de comandos existentes. O material deverá ser transportado e descarregado em local indicado pela prefeitura municipal	sv	34,00

CONCLUSÃO

Declaro que o profissional Engenheiro Eletricista Vinicius Fernando Moritz, CREA PR - 157991/D, executou a obra/serviço de maneira correta, conforme o atestado de capacidade técnica emitido pelo município de Marechal C. Rondon - PR.

Marechal Cândido Rondon, 30 de maio de 2017



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas

Elizabeth Versori - Tabeliã - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-6420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

Adriane Souza Machry de Lyrio
Escrevente



19 SET. 2017

Elizabeth Versori
Tabeliã Designada

Jukana Carla Miranda
Substituta

Keyti Christiane Moraes Ribeiro
Escrevente

Josiele Raquel Bach
Escrevente

Romeu Akio Shinkawa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 64220/D

ENGº CIVIL ROMEU AKIO SHINKAWA

CREA PR 64220/D - FISCAL DA OBRA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

CNPJ 76.205.814/0001-24

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-6420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR



Página 8 de 8

6/5m



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

000541

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.635.181/0001-98**, com sede na Av. Padre Canisio Henz, 461, na cidade de Cascavel - PR, CEP 85.804-606, através do seu responsável Técnico **Eng. Eletricista VINICIUS FERNANDO MORITZ, CREA PR - 157991/D**, tem sob suas responsabilidades a execução da obra abaixo descrita, cujo os itens estão no descritivo a baixo.

OBRA: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017, PROCESSO LICITATÓRIO NR. 015/2017 - EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,4KVA, 13,8KV - 220/127V, COM DISJUNTOR GERAL DE 300A.

DATA DE INÍCIO: 20/04/2017

DATA DE CONCLUSÃO: 20/05/2017

N° ART: 20171670819

Local: Rua Whashington Luis 323, Ouro Verde do Oeste - PR.

DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	MARCA
1	Poste Duplo T, B-600/10,5m	1	Unid	INCOPOSTES
2	Transformador Trifásico 112,5kVA - 13,8kV - 220/127V	1	Unid	RÖMAGNOLE
3	Suporte Transformador DT 195x100mm	2	Unid	JD LIMA
4	Protetor de Bucha AT de Trafo 15kV	3	Unid	JD LIMA
5	Para-Raios - 15kV - 5kA Distribuição	3	Unid	JD LIMA
6	Perfil U para Rede Compacta Protegida	1	Unid	JD LIMA
7	Fixador de Perfil U	1	Unid	JD LIMA
8	Isolador de Ancoragem 15kV - Bastão Polimérico	3	Unid	JD LIMA
9	Grampo de Ancoragem p/ Cabo 02 XLPE 15kV	3	Unid	JD LIMA
10	Conector Derivação Cunha	1	Unid	JD LIMA
11	Alça Estai 6.4mm	1	Unid	JD LIMA
12	Sapatilha	1	Unid	JD LIMA
13	Manilha Sapatilha	3	Unid	JD LIMA
14	Gancho Olhal	3	Unid	JD LIMA
15	Porca Olhal	4	Unid	JD LIMA
16	Parafuso R.D. 16x150mm	2	Unid	KONESUL
17	Parafuso R.D. 16x250mm	1	Unid	KONESUL
18	Parafuso R.D. 16x300mm	1	Unid	KONESUL

Página 1 de 3

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Giom



ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

19	Parafuso Cabeça Abaulada 45mm	4	Unid	KONESUL
20	Parafuso Cabeça Quadrada 200mm	1	Unid	KONESUL
21	Arruela Quadrada	8	Unid	KONESUL
22	Cabo de Cobre Coberto 16mm2 / 15kV	6	m	NAMBEI
23	Cabo de Cobre Nú Normatizado 25mm2	12	m	NAMBEI
24	Placa de Concreto 1000mm	2	Unid	ROMAGNOLE
25	Fita Elétrica Alta Tensão R 10m	2	RI	ELETROMAR
26	Conector Aterramento Cunha 16/25	2	Unid	INTELLI
27	Abraçadeira Nylon 3 80x7mm	30	Unid	CEMAR
28	Abraçadeira com chaveta 1"	2	Unid	THELMAR
29	Abraçadeira com chaveta 2"	2	Unid	THELMAR
30	Arruela de alumínio 1"	5	Unid	WETZEL
31	Arruela de alumínio 2"	2	Unid	WETZEL
32	Arruela de alumínio 3"	6	Unid	WETZEL
33	Arruela lisa 3/8 bicromatizada	70	Unid	WETZEL
34	Isolador Epox 30x50 ¼	4	Unid	WETZEL
35	Barramento 1 1/2" x 3/16" - 300 A (0,4m)	2	Unid	NELMETAIS
36	Bucha alumínio 1"	5	Unid	WETZEL
37	Bucha alumínio 2"	2	Unid	WETZEL
38	Bucha alumínio 3"	6	Unid	WETZEL
39	Cabeçote alumínio 3"	2	Unid	WETZEL
40	Cabo Flexível 1kV 70 mm2	150	m	NAMBEI
41	Caixa NS 100x60x26 vertical	1	Unid	OPÇÃO
42	Disjuntor 3x300A	1	Unid	ELETROMAR
43	Fita isolante preta	4	RI	ELETROMAR
44	Fita isolante branca	1	RI	ELETROMAR
45	Fita isolante amarela	1	RI	ELETROMAR
46	Fita isolante vermelha	1	RI	ELETROMAR
47	Fita isolante azul	1	RI	ELETROMAR
48	Fita isolante verde	1	RI	ELETROMAR
49	Caixa EN	1	Unid	OPÇÃO
50	Caixa FN	1	Unid	OPÇÃO
51	Nipel PVC 1"	2	Unid	WETZEL
52	Nipel PVC 3"	4	Unid	WETZEL
53	Parafuso para madeira 6,3 x 13	15	Unid	CIZER
54	Parafuso ¼ x2 zincado	15	Unid	CIZER
55	Parafuso 3/8 x 1 ½ bicromatizado	45	Unid	CIZER
56	Porca ¼ zincada	15	Unid	CIZER
57	Porca 3/8 bicromatizada	45	Unid	CIZER

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

58	Arruela pressão 3/8 bicromatiza	45	Unid	CIZER
59	Curva pvc 1"	1	Unid	INPOL
60	Curva pvc 2"	2	Unid	INPOL
61	Curva pvc 3"	10	Unid	INPOL
62	Eletroduto pvc 1"	1	Unid	INPOL
63	Eletroduto pvc 2"	1	Unid	INPOL
64	Eletroduto pvc 3"	8	Unid	INPOL
65	Luva pvc 1"	1	Unid	INPOL
66	Luva pvc 2"	2	Unid	INPOL
67	Luva pvc 3"	18	Unid	INPOL
68	Suporte p/ leitura	1	Unid	OPÇÃO
69	Terminal compressão 70mm	60	Unid	INTELLI
70	Cabo nú.70mm2	5	m	NAMBEI
71	Sicaflex cinza	1	Unid	FER
72	Caixa alvenariac/ tampa 30x30cm	1	Unid	NUNES
73	Caixa alvenaria c/ tampa 50x50cm	1	Unid	NUNES
74	Haste terra 2400mm	7	Unid	INFORTEL
75	Presilha (Grampo p/ haste terra duplo)	7	Unid	INFORTEL
76	Fita fusimec 3/4	6	m	THELMAR
77	Fecho p fita fusimec 3/4	5	Unid	THELMAR
78	Cabo de Cobre Nú 50mm2	18	m	NAMBEI
79	Quadro 120x80x25 c/ barramento 300A p/ instalação de 01 disjuntor 3x200A, 04 disjuntor 3x50A e 06 disjuntor 2x50A, com barramento de neutro e terra	1	Unid	OPÇÃO
80	Disjuntor 3x200A	1	Unid	ELETROMAR
81	Disjuntor 3x50A	4	Unid	ELETROMAR
82	Disjuntor 2x50A	6	Unid	ELETROMAR
83	Caixa de alvenaria c/ tampa 60x60cm	1	Unid	NUNES

CONCLUSÃO

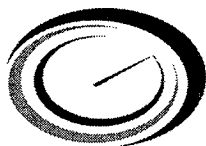
Declaro que o profissional Engenheiro Eletricista Vinicius Fernando Moritz, CREA PR – 157991/D, executou a obra/serviço de maneira correta, conforme o atestado de capacidade técnica emitido pelo Município de Ouro Verde do Oeste.

Ouro Verde do Oeste, 30, de maio de 2017


Fernando André Gibbert

CREA PR-84201/D





**GRUPO
GLOBAL**

Materials Elétricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canísio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

Ao
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 018/2017

18.635.181/0001-98

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461
SANTOS DUMONT - CEP 85804-606
CASCAVEL - PARANÁ


Prezados Senhores;

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
01	VINICIUS FERNANDO MORITZ	Engenheiro Eletricista	PR-157.991/D	09/01/2017

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto a empresa dentro das leis trabalhistas vigentes.

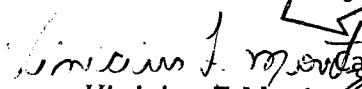
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Celio Antonio Zys
Sócio-Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

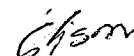

Vinicius F. Moritz
Eng.º Eletricista
CREA PR-157991/D

Nome: Vinicius Fernando Moritz
Cargo: Engenheiro Eletricista
Crea-Pr: 157.991-D/PR
RG / CPF: 104.825.90-7 / 087.357.819-80

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canísio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223-3969
Bairro – Santos Dumont





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, os infra-assinados tem entre si justos e convencionados a prestação de serviços, como Contratante: A Empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 18.635.181/0001-98, e Inscrição Estadual nº 90638592-97, com sede à Rua Pe. Pedro Canisio Henz, 461- Cond. Indl. Albino Nicolau Schmidt – bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel – PR, representada aqui pelo representante legal, o Sr. CELIO ANTONIO ZYS, portador da cédula de identidade nº 3.437.252-7 SSP/PR e do CPF nº 523.753.319-15, residente à Rua Jacarandá, nº 677, Cidade Verde, na cidade de Cascavel – Paraná e doravante denominado simplesmente de Contratante. E de outro lado como Contratado o Sr. VINICIUS FERNANDO MORITZ, RG nº 1048259107 SSP-RS e CPF nº 087.357.819-80, residente à Rua Canafistula, 64, Recanto Tropical, pertencente à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de Contratado. Cujas prestação de serviços se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 01 – O Contrato declara ser diplomado em Engenharia Elétrica e tem registro regular junto ao CREA-PR sob nº 157991/D.

CLAUSULA 02 – O Contratado terá vinculo empregatício com o Contratante, sendo que suas atividades serão referentes ao desempenho de cargo e/ou função técnica na área de eletricidade compreendida pelas distribuições designadas e registradas através de ART – Anotações de Responsabilidade Técnica expedida pelo Contratado e anexo ao presente instrumento e aceito pelo CREA-PR, sendo que as mesmas não devem exceder as atribuições profissionais prescritas e anotadas pelo CREA-PR.

CLAUSULA 03 – O Contratado torna-se Responsável Técnico pelas atividades descritas na Clausula 02 e desenvolvidas pelo Contratante por 4 anos compreendido a partir do dia 20/02/2017, sendo que o Contratado fica à disposição do Contratante, cumprindo horário formal no estabelecimento do Contratante, nos horários estipulados no período que compreende das 14:00 (quatorze horas) até as 18:00 (dezoito horas), totalizando 04 (quatro) horas diárias e apenas durante a semana, sendo excluídos sábados, domingos e feriados e luto oficial, determinados pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federais.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A rescisão do presente contrato por qualquer das partes devera ser comunicada por escrito com antecedência de 60 dias.

PARAGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estipulado que o Contratado não se responsabilizará pelas atividades abaixo discriminadas:

- 1 – Elaboração de projetos proibidos por leis ou regulamentos, ou inobservância voluntária das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou disposições específicas de outros órgãos competentes, bem como qualquer operação que não tenha amparo legal de acordo com as leis brasileiras;
- 2 – Elaboração de qualquer tipo de serviço em que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) não tenha sido registrada junto ao CREA;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Eliabete Versori' and other illegible marks.

- 3 – Projetos contra os quais tenha havido alguma restrição por organismos de controle ou entidades competentes;
- 4 – Projetos em que se verifique o emprego de técnicas experimentais;
- 5 – Perdas financeiras de qualquer espécie;

- 6 – Atos desonestos, ilegais, criminosos ou dolosos praticados pelo próprio Contratante;
- 7 – Danos resultantes de atos praticados pelo Contratante em estado de insanidade mental, de alcoolismo ou sob efeito de substâncias tóxicas;
- 8 – Condenações judiciais aplicadas pelo Contratante, referente a riscos e/ou danos que não aquelas caracterizadas pelas atribuições do Contratado;
- 9 – Quebra de sigilo profissional;
- 10 – Responsabilidades assumidas pelo Contratante por contratos e/ou convenções que não sejam as responsabilidades decorrentes exclusivamente das leis de atribuição legal do Contratado;
- 11 – atividades relacionadas com qualquer outro tipo de serviço profissional, que não seja aquele especificado no presente Contrato como sendo com a área de atribuição do Contratado;
- 12 – Responsabilidade por outras empresas ou outros profissionais de pessoa física que se associem ao Contratante para elaboração de um determinado projeto e/ou execução, bem como aquelas subcontratadas pelo mesmo;
- 13 – Responsabilidade sobre revisões e alterações totais ou parciais de projetos e/ou execuções efetuadas por terceiro que não seja o Contratado;

CLAUSULA 04 – Fica estipulado que o Sindicato que regerá as atribuições empregatícias do Contratante será o SENGE – Sindicato dos Engenheiros do Paraná com sede em Curitiba.


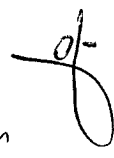
CLAUSULA 05 – O Contratado terá direito à remuneração mensal de R\$ 3.748,00 (tres mil setecentos e quarenta e oito reais) e deverá ter seus vencimentos mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da assinatura do presente instrumento e as próximas com vencimento mensal no 5º dia útil dos meses seguintes até o vencimento do referente instrumento.

PARAGRAFO ÚNICO – O presente instrumento devera cumprir as Leis referentes ao piso salariais da categoria ao qual o Contratado pertence à na falta desta, e o Piso Salarial indicado pelo sindicato eleito na Clausula 04, sendo que desde já fica eleito o valor que maior for.

CLAUSULA 06 – O Contratante fica responsável pelo pagamento de todas as taxas decorrentes ao exercício do presente instrumento e registro nos órgãos competentes.

CLAUSULA 07 – O Contratante fica responsável civil e criminalmente por qualquer atividade que não esteja estipulado no presente instrumento.

CLAUSULA 08 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir qualquer duvida sendo que fica descartado qualquer Foro por mais privilegiado que seja.


Olson 



Por estarem ambas as partes em total acordo com o presente contrato, que depois de lido e analisado, é aceito expressamente pelos contratantes, ao qual segue assinado, na presença de duas testemunhas.

E para que surta os devidos efeitos legais, firmamos o presente, Cascavel, 20 de fevereiro de 2017.

Eletrica Global Construtora de Obras Ltda.
CNPJ 18.635.181/0001-98
Celio Antonio Zys
CPF nº 523.753.319-15
Contratante

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Vinicius Fernando Moritz
CPF 087.357.819-80
Contratado

Katia Regina Zys
RG 5.709.843-0
Testemunha

Ana Dinamar Ferreira Moritz
RG 3.975.515-7
Testemunha

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

28 AGO. 2017

- Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
- Ryan Haroti Silva - Substituta
- Adriane Souza Amorim de Livo - Escrevente
- Ivonete Fernandes Santos - Escrevente
- Josele Raquel Garcia - Escrevente
- Keyli Christiane Moraes Zibon - Escrevente



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo 30K16.91d44.1ZW-
PD-01Ms5.ImaD
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as firmas de CELIO ANTONIO ZYS e VINICIUS FERNANDO MORITZ; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 21/02/2017 -
14:21:56h.

Em testemunho da verdade

Juliana Carla Miranda
Escrevente
(70705E)



000548

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122107/2017**

Validade: 18/03/2018

Nome Civil: VINICIUS FERNANDO MORITZ

Carteira - CREA-PR Nº :PR-157991/D

Registro Nacional : 1716011590

Registrado(a) desde : 09/01/2017

Filiação : TYRONE FERNANDO MORITZ

ANA DINAMAR FERREIRA MORITZ

Data de Nascimento : 23/02/1992

Carteira de Identidade : 104825907

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 08735781980

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/12/2016

Diplomação : 31/01/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335159/2017.

Emitida via Internet em 19/09/2017 14:13:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125547/2017

Validade: 25/03/2018

Razão Social: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 18635181000198

Num. Registro: 55553

Registrada desde : 03/09/2013

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 461 LOTE 02-B SALA 01 SANTOS DUMONT

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85804606

Objetivo Social:

Exploração do ramo de indústria de estruturas metálicas e em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas de construção civil em geral e projetos de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VINICIUS FERNANDO MORITZ

Carteira: PR-157991/D Data de Expedição: 09/01/2017

Desde: 01/03/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - MARCELO SILVA DE GODOY

Carteira: PR-84027/D Data de Expedição: 20/02/2006

Desde: 25/09/2017

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/05/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do

Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 01/03/2008 a 28/05/2010. 000550

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

2 - CELIO ANTONIO ZYS

Carteira: PR-104188/TD

Data de Expedição: 25/06/2009

Desde: 02/09/2013

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). c) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas. 3) Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (em até 10 motores).

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 344148/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2017 16:48:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


**GRUPO
GLOBAL**

 Materiais Elétricos e Engenharia
 Construtora de Obras
 Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canísio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO VII DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

 Ao
 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
 À Comissão de Licitações
 Tomada de Preços: 018/2017

18.635.181/0001-98

 ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA
 DE OBRAS LTDA.

 RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461
 SANTOS DUMONT - CEP 85804-606
 CASCAVEL - PARANÁ


Prezados Senhores;

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro
01	MARCELO SILVA DE GODOY	Engenheiro de Segurança do Trabalho	NR. 84027/D	20/02/2006

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto a empresa dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

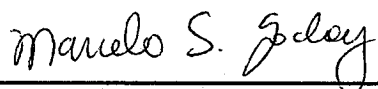


2º Of. de Reg. Civil
 5º Tab. de Notas

Celio Antonio Zys
 Sócio/Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7

 Nome: Celio Antonio Zys
 Cargo: Sócio Gerente
 RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

Cascavel, 25 de Setembro de 2017.



2º Of. de Reg. Civil
 5º Tab. de Notas

Nome: Marcelo Silva de Godoy
Cargo: Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho
Nr. do CREA: 84.027/D
Idt. / Cpf: 25.385.028-9 / 259.043.138-62

 Elétrica Global Construtora
 Rua Pedro Canísio Henz - 461

 CNPJ
 CEP 85.8

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

26 SET. 2017
Ucup

<input type="checkbox"/> Elizabete Versori	Tabelião Designado	<input type="checkbox"/> Maria Cátia Adreia	Escritoriente
<input type="checkbox"/> Raim Harold Silva	Substituto	<input type="checkbox"/> Karla Christiane Miguels Ribeiro	Escritoriente
<input type="checkbox"/> Adilson Souza Machy de Lino	Escritoriente	<input type="checkbox"/> Rosalei Rosquel Dash	Escritoriente
<input checked="" type="checkbox"/> Prômio Fernando dos Santos	Escritoriente		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, os infra-assinados tem entre si justos e convencionados a prestação de serviços, como Contratante: A Empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 18.635.181/0001-98, e Inscrição Estadual nº 90638592-97, com sede à Rua Pe. Pedro Canisio Henz, 461- Cond. Indl. Albino Nicolau Schmidt – bairro Santos Dumont, na cidade de Cascavel – PR, representada aqui pelo representante legal, o Sr. CELIO ANTONIO ZYS, portador da cédula de identidade nº 3.437.252-7 SSP/PR e do CPF nº 523.753.319-15, residente à Rua Jacarandá, nº 677, Cidade Verde, na cidade de Cascavel – Paraná e doravante denominado simplesmente de Contratante. E de outro lado como Contratado o Sr. MARCELO SILVA DE GODOY, RG nº 25.385.028-9 SSP-SP e CPF nº 269.043.138-62, residente à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, Residencial Decolores – Setor D, casa 112, Cancelli pertencente à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de Contratado.

Cuja prestação de serviços se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 01 – O Contrato declara ser diplomado em Engenharia Elétrica e Pos Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho e tem registro regular junto ao CREA-PR sob nº 84027/D.

CLAUSULA 02 – O Contratado terá vinculo empregatício com o Contratante, sendo que suas atividades serão referentes ao desempenho de cargo e/ou função técnica na área de eletricidade e segurança de trabalho compreendida pelas distribuições designadas e registradas através de ART – Anotações de Responsabilidade Técnica expedida pelo Contratado e anexo ao presente instrumento e aceito pelo CREA-PR, sendo que as mesmas não devem exceder as atribuições profissionais prescritas e anotadas pelo CREA-PR.

CLAUSULA 03 – O Contratado torna-se Responsável Técnico pelas atividades descritas na Clausula 02 e desenvolvidas pelo Contratante por 4 anos compreendido a partir do dia 21/09/2017, sendo que o Contratado fica à disposição do Contratante, cumprindo horário formal no estabelecimento do Contratante, nos horários estipulados no período que compreende das 14:00 (quatorze horas) até as 18:00 (dezoito horas), totalizando 04 (quatro) horas diárias e apenas durante a semana, sendo excluídos sábados, domingos e feriados e luto oficial, determinados pelos Governos Municipais, Estaduais ou Federais.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A rescisão do presente contrato por qualquer das partes devera ser comunicada por escrito com antecedência de 60 dias.

PARAGRAFO SEGUNDO – Fica desde já estipulado que o Contratado não se responsabilizará pelas atividades abaixo discriminadas:

1 – Elaboração de projetos proibidos por leis ou regulamentos, ou inobservância voluntária das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou disposições específicas de outros órgãos competentes, bem como qualquer operação que não tenha amparo legal de acordo com as leis brasileiras;

(Handwritten signatures and initials)

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

- 2 – Elaboração de qualquer tipo de serviço em que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) não tenha sido registrada junto ao CREA;
- 3 – Projetos contra os quais tenha havido alguma restrição por organismos de controle ou entidades competentes;
- 4 – Projetos em que se verifique o emprego de técnicas experimentais;
- 5 – Perdas financeiras de qualquer espécie;
- 6 – Atos desonestos, ilegais, criminosos ou dolosos praticados pelo próprio Contratante;
- 7 – Danos resultantes de atos praticados pelo Contratante em estado de insanidade mental, de alcoolismo ou sob efeito de substâncias tóxicas;
- 8 – Condenações judiciais aplicadas pelo Contratante, referente a riscos e/ou danos que não aquelas caracterizadas pelas atribuições do Contratado;
- 9 – Quebra de sigilo profissional;
- 10 – Responsabilidades assumidas pelo Contratante por contratos e/ou convenções que não sejam as responsabilidades decorrentes exclusivamente das leis de atribuição legal do Contratado;
- 11 – atividades relacionadas com qualquer outro tipo de serviço profissional, que não seja aquele especificado no presente Contrato como sendo com a área de atribuição do Contratado;
- 12 – Responsabilidade por outras empresas ou outros profissionais de pessoa física que se associem ao Contratante para elaboração de um determinado projeto e/ou execução, bem como aquelas subcontratadas pelo mesmo;
- 13 – Responsabilidade sobre revisões e alterações totais ou parciais de projetos e/ou execuções efetuadas por terceiro que não seja o Contratado;

CLAUSULA 04 – Fica estipulado que o Sindicato que regerá as atribuições empregatícias do Contratante será o SENGE – Sindicato dos Engenheiros do Paraná com sede em Curitiba.

CLAUSULA 05 – O Contratado terá direito à remuneração mensal de R\$ 3.748,00 (tres mil, setecentos e quarenta e oito reais) e deverá ter seus vencimentos mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da assinatura do presente instrumento e as próximas com vencimento mensal no 5º dia útil dos meses seguintes ate o vencimento do referente instrumento.

PARAGRAFO ÚNICO – O presente instrumento devera cumprir as Leis referentes ao piso salariais da categoria ao qual o Contratado pertence à na falta desta, e o Piso Salarial indicado pelo sindicato eleito na Clausula 04, sendo que desde já fica eleito o valor que maior for.

CLAUSULA 06 – O Contratante fica responsável pelo pagamento de todas as taxas decorrentes ao exercício do presente instrumento e registro nos órgãos competentes.

CLAUSULA 07 – O Contratante fica responsável civil e criminalmente por qualquer atividade que não esteja estipulado no presente instrumento.

CLAUSULA 08 – Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir qualquer duvida sendo que fica descartado qualquer Foro por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures and initials]

Por estarem ambas as partes em total acordo com o presente contrato, que depois de lido e analisado, é aceito expressamente pelos contratantes, ao qual segue assinado, na presença de duas testemunhas.

E para que surta os devidos efeitos legais, firmamos o presente, Cascavel, 21 de setembro de 2017.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Eletrica Global Construtora de Obras Ltda.
CNPJ 18.635.181/0001-98
Celio Antonio Zys
CPF nº 523.753.319-15
Contratante

2º Of. de Reg. Civil
1º Tab. de Notas

Marcelo S. Godoy
Marcelo Silva de Godoy
CPF 269.043.138-62
Contratado

Katia Regina Zys
RG 5.709.843-0
Testemunha

Ana Dinamar Ferreira Moritz
RG 3.975.515-7
Testemunha



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **125748/2017**

Validade: 26/03/2018

Nome Civil: MARCELO SILVA DE GODOY

Carteira - CREA-PR Nº :PR-84027/D

Registro Nacional : 1700321080
Registrado(a) desde : 20/02/2006

Filiação : MOACIR SILVA DE GODOY
HILAMAR SCANAVACA SILVA DE GODOY

Data de Nascimento : 21/01/1979
Carteira de Identidade : 253850289
Naturalidade : OURINHOS/SP

CPF : 26904313862

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 17/02/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 17/02/2006

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 12/09/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/05/2010 o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Diplomação : 18/10/2010

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná no período de 01/03/2008 a 28/05/2010.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62085 - ELETRO VOLPIANO LTDA - ME

Desde: 01/11/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

55553 - ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Desde: 25/09/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

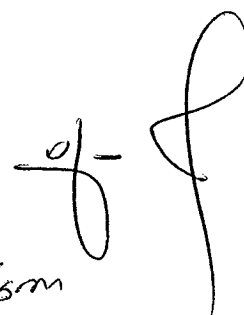
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 344653/2017.

Emitida via Internet em 27/09/2017 09:05:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



6/15/17



**GRUPO
GLOBAL**

Materiais Elétricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canísio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ao
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 018/2017

Prezados Senhores;

O signatário da presente o Sr. CELIO ANTONIO ZYS, portador do documento de identidade RG n.º 3.437.252-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 523.753.319-15, representante legalmente constituído da proponente ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.635.181/0001-98 declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Celio Antonio Zys
Sócio-Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7

Nome: Célio Antonio Zys.
Cargo: Sócio Gerente.
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

Cascavel, 27 de Setembro de 2017.

18.635.181/0001-98

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461
SANTOS DUMONT - CEP 85804-606
CASCAVEL - PARANÁ

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canísio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 - Cascavel - Pr

Fone: (45) 3223-3969
Bairro - Santos Dumont



**GRUPO
GLOBAL**

Materials Eléctricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canísio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TECNICA

Ao

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: 018/2017

Prezados Senhores;

A empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.635.181/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CELIO ANTONIO ZYS, portador do documento de identidade RG n.º 3.437.252-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 523.753.319-15, DECLARA que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 018/2017.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Celio Antonio Zys
Sócio Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Vinicius F. Moritz
Eng.º Eletricista
CREA PR-157991/D

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canísio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 - Cascavel - Pr

Cascavel, 27 de Setembro de 2017.

18.635.181/0001-98

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461
SANTOS DUMONT - CEP 85804-606
CASCAVEL - PARANÁ

Fone: (45) 3223-3969
Bairro - Santos Dumont

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000559

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.635.181/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2013
NOME EMPRESARIAL ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GLOBAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE PEDRO CANISIO HENZ	NÚMERO 461	COMPLEMENTO LOTE 02-B SALA 01
CEP 85.804-606	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	TELEFONE (45) 3037-4955	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIO@ELETRICAGLOBAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/09/2017 às 14:01:32 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016894531-05

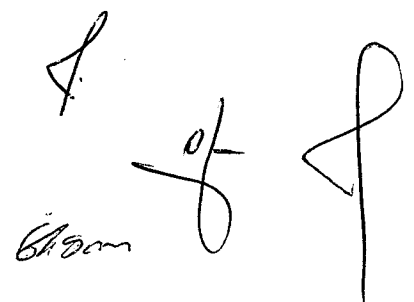
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.635.181/0001-98**
Nome: **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90638592-97	18.635.181/0001-98	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	GRUPO GLOBAL
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 461, LOTE 02-B SALA 01 - SANTOS DUMONT - CEP 85804-606 FONE: (45) 3037-4955
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 08/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS
	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2740-6/02 - FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
	4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	523.753.319-15	CELIO ANTONIO ZYS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	395.507.539-72	ANTONIO VASSELA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/09/2017.

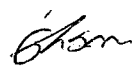
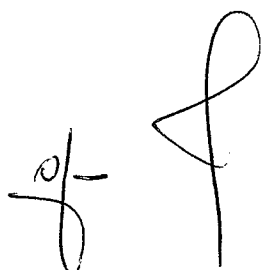
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

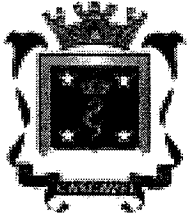
 Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90638592-97

Emitido Eletronicamente via Internet
28/08/2017 9:03:35

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000563

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 56649/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1948466	
Nome/Razão:	ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	18.635.181/0001-98	
Endereço:	AVENIDA PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 461	
Complemento:		
Bairro:	SANTOS DUMONT	CEP: 85.804-606
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	1948466
Nome/Razão:	ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	18.635.181/0001-98

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 14 de setembro de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-GVMFNH-243085967

Ghsom

000564



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2216/2013

CADASTRO Nº 8576800

RAZÃO SOCIAL: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

NOME FANTASIA: GRUPO GLOBAL

CPF/CNPJ: 18.635.181/0001-98

PROTOCOLO: 65768/2016

FONE: 45 3037-4955

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 461 LOTE 02- B SALA 01 - SANTOS DUMONT

QUADRA: 0001

LOTE:002B

LOTEAMENTO:ALBINO NICOLAU SCHMIDT
COND.IN

IMOBILIÁRIO: 165554500

ATIVIDADE PRINCIPAL

INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EM ALUMÍNIO EM GERAL, POSTES E BRAÇOS DE FERRO PARA ILUMINAÇÃO, REATORES E LUMINÁRIAS, PINTURAS ESPECIAIS EM POSTES E BRAÇOS E LUMINÁRIAS DECORATIVAS, REFORMAS EM GERAL DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MONTAGENS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS, CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUADROS DE COMANDO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO, OBRAS VIÁRIAS OBRAS DE ARTE, REFORMAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E PROJETOS DE ENGENHARIA.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATE 14/12/2017 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO / ATENDER LEI 6477/15 / DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS / ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/08/2013

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000049

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: VANIN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

CRC: 2.886

Nº de Empregados: 06

P. de Serviço: 25,00

Comércio: 0,00

Felheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 21/02/2017

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

CLEDIMARA NUNES

LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

EMITIDO POR (Matr): LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP

FISCAL (Matr): 4458 - Francisco de J. Lima

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

CAIXA RECIBO DO PAGADOR

Parcela Única 20/07/2017

Agência / Código Beneficiário 0568/454336-0

Carteira SR Espécie RC

(=) Valor do Documento 119,59

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nosso Número 24/170000003462122-0

Nº do Documento 08576800

Beneficiário: Município de Cascavel
Rua Paraná, 5000 - CEP: 85810-011
CNPJ: 18.208.857/0001-07

Pagador: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE

BAC CAIXA: 0800 726 0101 (domésticos, nacionais, internacionais e abroad). Para Pagos com finalidade autônoma ou de lota: 0800 725 7474 (deduções não relacionadas a débitos) ou 0800 726 0101.

TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60170.200046 00346.212202 4 72260000011959

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011

CPF/CNPJ: 76.208.867/0001-07

Agência / Código Beneficiário: 0568/454336-0

Data do Documento: 25/05/2017
Nº do Documento/Cadastro: 08576800
Espécie Doc.: RC
Avalte: N
Data Processamento: 25/05/2017

Uso do Banco: SR
Espécie: R\$
Quantidade: Valor

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
ISSQN Fixo 0,00
Taxa de Vigilância Sanitá 38,99
Tx Verif. Reg. Funcionam 77,98

Parcela: Única

PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Pagador: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTD
AVENIDA PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 461
SANTOS DUMONT
85804-606 - Cascavel - PR

Sacador / Avalista: Cadastro: 08576800

CPF/CNPJ: 18.635.181/0001-98
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

000565



CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ: 18.635.181/0001-98

Nome: ELETRICA GLOBAL CONST DE OBRAS

Conta de débito: 1552 / 003 / 00003806-6

Representação numérica do código de barras: 10494.54331 60170.200046 00346.212202 4 72260000011959

Instituição Emissora - Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do Banco: 104

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE CASCAVEL

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social: ELETRICA GLOBAL CONST DE OBRAS

CPF/CNPJ: 18.635.181/0001-98

Data do Vencimento: 20/07/2017

Data de Efetivação / Agendamento: 20/07/2017

Valor Nominal do Boleto: 119,59

Juros (R\$): 0,00

IOF (R\$): 0,00

Multa (R\$): 0,00

Desconto (R\$): 0,00

Abatimento (R\$): 0,00

Valor Calculado (R\$): 119,59

Valor Pago (R\$): 119,59

Identificação do Pagamento: ALVARA/2017

Data/hora da operação: 20/07/2017 11:53:33

Código da operação: 01168630
Chave de segurança: XPNA5TYNJTCT18CQ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.635.181/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:11:58 do dia 16/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2018. ✓

Código de controle da certidão: **0090.27A8.6376.A5D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6/6/17
1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18635181/0001-98
Razão Social: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Nome Fantasia: GRUPO GLOBAL
Endereço: R PADRE PEDRO CANISIO HENZ 461 LOTE 02-B SALA 01 / SANTOS DUMONT / CASCAVEL / PR / 85804-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2017 a 10/10/2017

Certificação Número: 2017091102122669617676

Informação obtida em 15/09/2017, às 14:13:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

645m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.635.181/0001-98

Certidão nº: 136974816/2017

Expedição: 14/09/2017, às 08:43:04

Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.635.181/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

000569

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 18.635.131/0001-98

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Data: 09/07/2009



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabelária - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANEXO de que dou fé.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelária - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU55733

20 SET 2017
[Handwritten signature]

Elizabeth Versori Tabelária Designada Mariana Carla Miranda Escrevente
Hardi Silva Substituta Keyli Christiane Moraes Ribeiro Escrevente
Aline de Souza Machry de Lyrio Escrevente Josiane Raquel Bach Escrevente
Fernando dos Santos Escrevente

000000025276

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE
Página 1/1

312614

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.635.181/0001-98
Número de Ordem do Livro: 4

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: Nome Empresarial (ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP), INSCREVAÇÃO (41207674926), CNPJ (18.635.181/0001-98), Número de Ordem (4), Natureza do Livro (DIARIO), Município (CASCAVEL), Data do arquivamento dos atos institucionais (05/08/2013), Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária, Data de encerramento do exercício social (31/12/2016), Quantidade total de linhas do arquivo digital (8883).

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: Nome Empresarial (ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP), Natureza do Livro (DIARIO), Número de ordem (4), Quantidade total de linhas do arquivo digital (8883), Data de inicio (01/01/2016), Data de término (31/12/2016).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 4.0.3 do Visualizador

Celso Antonio Zys
Sócio-Gerente
CPF: 526.753.319-15
RG: 4.437.252-7

Keila Maria Kumpel Vanin Lorenzi
CONTADORA CRQ-PR 046911/0-0
CPF 019.976.399-13

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel-PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu REVERSO do que dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPE
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Av. Brasil, 8065 - Centro
85801-302 - Cascavel - PR

- List of names: Elizabete Versori, Tábora, Susana, Juliana Costa Mariano, Ruth Florist Silva, Susana, Kelly Christiane Moraes, Aline Souza Menezes de Lima, Esmeralda, Arlene Ribeiro Paes, Ináclio Ferreira da Silva, Esmeralda.

FL056077

Handwritten signatures and marks on the right margin.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.635.181/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Qualificação	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Qualificação	Pessoa Jurídica
CNPJ	523.753.319-15
CNPJ	13648337
Qualificação	ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP:18635181000198
Qualificação	Autoridade Certificadora SERPRORFBv4
Validade	21/07/2016 a 21/07/2017
Qualificação	contador
Qualificação	Pessoa Física
CNPJ	019.974.399-13
CNPJ	29968582324332000669374810723025432367
CNPJ	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI:01997439913
Qualificação	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	15/03/2016 a 14/03/2019

Celio Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 04893/10-0
 CPF 019.974.399-13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2
2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Vettori, Tabeliã Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autenticar a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

22 SET 2017

O selo de autenticidade
 foi aposto na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.

Elizabete Vettori - Titular Designada
 RAYLI FARIAS SILVA - Substituta
 AURORA SILVA MARTINS DE LIMA - Substituta
 WAGNER FERREIRA LIMA OLIVEIRA - Substituto

Juliana Estin Miranda - Escrevente
 Rayli Cristiana Moraes Ribeiro - Escrevente
 Josiele Raquel Bach - Escrevente

Josiele Raquel Bach
 Escrevente

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.635.181/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES	R\$ 15.154,60	R\$ 31.630,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 629,81	R\$ 1.564,02
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.564,02
SEGUROS	R\$ 629,81	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 133.988,12
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 133.988,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 75.000,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 58.988,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 919.522,57	R\$ 981.223,31
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO	R\$ 619.522,57	R\$ 681.223,31
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 619.522,57	R\$ 681.223,31

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax (45) 3224-5420
 Autentiquei e presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu AVERSO do que dou fé

22/SET. 2017

SELO FUNARPEN

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabeliã - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 P. 85801-002 - Cascavel - PR

FLU56082

Exclusivo para Autenticação de Cópia

Elizabete Versori - Tabeliã Designada
 Ruth Marilú Saviá
 Adriana Souza Miotto de Lacerda
 Ivonete Ferrnando dos Santos
 Jandira Carla Marins
 Sanyta Cristiane Moraes Ribeiro
 Suelene Helena Bach
 Escrevente

Josiele Raquel Bach
 Escrevente

Celso Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 046911/0-0
 CPF 019.974.999-13

(Handwritten signatures and marks)

22 SET 2017

O selo de autenticidade
 foi apostado na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.

Elizabete Versari - Tabelada Designada
 Ruth Harari Sawa - Substituta
 Adriana Souza Muehy de Lacerda - Substituta
 Ivonete Ferrnando dos Santos - Substituta
 Josiete Raquel Bach
 Escrevente

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.635.181/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.784.649,50	R\$ 1.899.925,67
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.765.565,16	R\$ 1.765.716,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA	R\$ 508.132,10	R\$ 526.139,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 281.842,68	R\$ 393.345,04
CLIENTES	R\$ 226.289,42	R\$ 132.794,16
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 137.515,69	R\$ 213.927,14
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 137.515,69	R\$ 213.927,14
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 582.209,11	R\$ 793.312,33
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	R\$ 3.489,38	R\$ 1.370,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 2.717,17	R\$ 6.010,92
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	R\$ 6.002,56	R\$ 40.295,44
ESTOQUE	R\$ 570.000,00	R\$ 745.635,97
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 99.281,63	R\$ 162.226,74
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 99.281,63	R\$ 162.226,74
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 438.426,63	R\$ 70.111,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 19.084,34	R\$ 134.209,15
INVESTIMENTOS	R\$ 535,94	R\$ 570,99
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 535,94	R\$ 570,99
IMOBILIZADO	R\$ 18.548,40	R\$ 133.638,16
VEÍCULOS	R\$ 20.000,00	R\$ 137.000,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (1.451,60)	R\$ (3.361,84)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.784.649,50	R\$ 1.899.925,67
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 865.126,93	R\$ 784.714,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 19.999,92
FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 19.999,92
FORNECEDORES	R\$ 741.149,86	R\$ 624.728,29
FORNECEDORES	R\$ 741.149,86	R\$ 624.728,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 95.642,60	R\$ 94.112,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 95.642,60	R\$ 55.367,97
PARCELAMENTOS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ 38.744,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 27.704,66	R\$ 44.309,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 9.615,13	R\$ 8.465,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.934,93	R\$ 4.212,93

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 4.0.3 do Visualizador

Celio Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
 CPF 019.974.399-13

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.635.181/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Qualificação	Empresário
Tipo de Contribuinte	Pessoa Física
CPF	523.753.319-15
Identificação	2252904932796326949
Nome de Signatário	CELIO ANTONIO ZYS:52375331915
Identificação	AC SERASA RFB v2
Validade	07/04/2015 a 06/04/2018

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax (45) 3224-5420
 Autenticar a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé
 Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

27 SET. 2017

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabeliã - Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Avenida Brasil, 8065 - Centro
 CEP 85801-002 - Cascavel - PR

FLU56081

Elizabete Versori Tabeliã Designada
 Rui Fialti Silva Tabeliã Designada
 Adriano Sueli Marinho de Lima Tabeliã Designada
 Wendel Fernando dos Santos Tabeliã Designada
 Juliana Cely de Moraes Tabeliã Designada
 Kelly Cristiane Moraes Ribeiro Tabeliã Designada
 Larissa Marceli Boff Tabeliã Designada

Celio Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
 CPF 019.974.399-13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped /ersão 4.0.3 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 18.635.181/0001-98
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Table with financial data including Receita Operacional, Receitas Brutas, Deduções, Receita Líquida, Custos dos Serviços Prestados, Lucro Bruto, Despesas com Vendas, Despesas Administrativas, Outras Receitas Operacionais, Despesas Financeiras, Receitas Financeiras, and Lucro Líquido do Exercício.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 4.0.3 do Visualizador

Celso Antonio Zys
Sócio-Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7

Keila Maria Kurlpel Varjin Lorenzi
CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
CPF 019.974.389-13

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabelária Designada
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentique a presente cópia, conforme o original a mim
apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARFEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU56080

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelária Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Av. Brasil, 8065 - Centro
35801-002 - Cascavel - PR

- List of names and titles: Elizabeth Versori, Ruth Harriet Silva, Airiane Graziela Maehry de Lya, Ingridete Faltinho dos Santos, Juliana Carneiro Mendes, Keyli Christiane Moraes Ribeiro, Nicolete Raquel Baci.

Handwritten date: 22 SET. 2017 and signature.

Handwritten signature.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 4.0.3

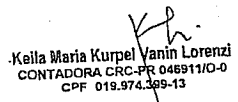
RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41207674926	CNPJ 18.635.181/0001-98
NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 66.C2.E2.27.9B.3F.63.03.62.74.16.C5.ED.22.E5.7F.EB.EC.82.11	

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR	IDENTIFICADO	IDENTIFICADOR	PERÍODO	VALIDAÇÃO
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18635181000198	ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP:18635181000198	13648337	21/07/2016 a 21/07/2017	Não
contador	01997439913	KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI:01997439913	299685823243320006 693748107230254323 67	15/03/2016 a 14/03/2019	Não
Empresário	52375331915	CELIO ANTONIO ZYS:52375331915	225290493279632694 9	07/04/2015 a 06/04/2018	Sim


 Celio Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7


 Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 046911/0-0
 CPF 019.974.399-15

NÚMERO DO RECIBO:

66.C2.E2.27.9B.3F.63.03.62.74.16.C5.E
 D.22.E5.7F.EB.EC.82.11-3

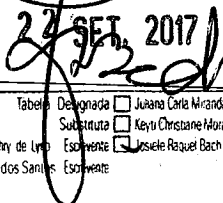
Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 17/05/2017 às 10:15:34
 1C.C0.A9.8B.55.40.15.76
 42.23.E6.4A.1F.7F.59.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabelista Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autenticada a presente cópia, conforme o original, a mil reais. Tel.: 13.228 de 18/07/2001
 apresentado em seu ANVERSO de que deu fe

24 SET 2017


SELO FUNARPEN

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabelista Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Av. Brasil, 8065 - Centro
 85801-002 - Cascavel - PR

FLU56085

- Elizabete Versori - Tabelista Designada
- Ruth Haroti Silva - Substituta
- Adriano Souza Machry de Lencastre - Escrevente
- Ivonete Ferrnando dos Santos - Escrevente
- Juana Carla Miranda
- Keyti Christiane Moraes Ribeiro
- Jussiele Raquel Bach



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNP: **18.635.181/0001-98** Número de Ordem do Livro: **4**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Saldo Inicial em 01.01.2016	300.000,00		619.522,57	919.522,57
Lucro Líquido do período			140.700,74	140.700,74
Distribuição de Lucros			(-179.000,00)	(-179.000,00)
Saldo Final em 31.12.2016	300.000,00		681.223,31	981.223,31

[Signature]
Celso Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.733.319-15
 RG: 3.437.252-7

[Signature]
Katja Maria Kuntel Vanh Lorenz
 CONTRADORA CRG. P. R. OBRAS
 CPF: 018.974.389-13

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Veisori - Tabella Designada
 Av Brasil, 8065 - Centro C. Castelo Branco - Curitiba - PR
 Autentique a presente em seu ANVRS O do que dou fé

22 SET 2017

[Signature]

SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
FEU56084

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Veisori - Tabella Designada
 Av. Avenida Brasil, 8065 - Centro C. Castelo Branco - Curitiba - PR
 Fone/Fax: (41) 3274-5420
 CEP: 85901-002

Josiele Raquel Bach
 Escrevente

Empresa: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 CNPJ: 18.635.181/0001-98
 Insc. Junta Comercial: 41207674926 Data: 05/08/2013

Folha: 0001
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	
	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2015	300.000,00		619.522,57	919.522,57
Lucro Líquido do período			140.700,74	140.700,74
Distribuição de lucros	0,00	0,00	(79.000,00)	(79.000,00)
Saldo em 31/12/2016	300.000,00	0,00	681.223,31	981.223,31

Histórico	CAPITAL		OUTRAS CONTRAS DO PATRIMONIO	
	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2014	300.000,00			
Integralização de Capital		(277.000,00)	6.005,50	29.005,50
Lucro Líquido do período		277.000,00		277.000,00
Distribuição de lucros			895.741,07	895.741,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		(281.500,00)	(281.500,00)
Saldo em 31/12/2015	300.000,00	0,00	(724,00)	(724,00)
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.			619.522,57	919.522,57

[Signature]
 CELIO ANTONIO ZYS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 523.753.319-15

Celio Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7

[Signature]
 KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 046911/O-0
 CPF: 019.974.399-13

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
 CPF 019.974.399-13

O selo de autenticidade
 foi aposto na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada
 Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim
 apresentado, em seu AVVERSO do que dou fé

22 SET. 2017

- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
- Ruth Harati Bava - Escrevente
- Airine Neiva Mery de Lenc - Escrevente
- Ivonete Fermano dos Santos - Escrevente
- Juliana Cássia Moraes - Escrevente
- Keyli Christiane Mauren Ribeiro - Escrevente
- Luciane Marquês Bast - Escrevente

[Signature]


Empresa: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 CNPJ: 18.635.181/0001-98
 Insc. Junta Comercial: 41207674926 Data: 05/08/2013

Folha: 0002
 Número livro: 0004

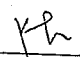
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016	2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Receitas Líquidas da Prestação de Serviços		
(+) Duplicatas a Receber e Demais Créditos a Receber Inicial	2.286.361,21	1.907.800,69
(-) Duplicatas a Receber e Demais Créditos a Receber Final	1.158.151,43	20.385,00
(+) Outras Receitas	(1.077.350,58)	(1.158.151,43)
(=) Recebimentos de Clientes (a)	<u>1.025,09</u>	<u>651,55</u>
	2.368.187,15	770.685,81
Custos de Produção de Serviços		
(+) Estoque Final	2.046.593,75	946.030,92
(-) Estoque Inicial	162.226,74	99.281,63
(=) Compras	<u>(99.281,63)</u>	<u>-</u>
(+) Fornecedores Inicial	2.109.538,86	1.045.312,55
(-) Fornecedores Final	741.779,67	-
(+) Contas a Pagar Inicial	(626.292,31)	(741.779,67)
(-) Contas a Pagar Final	-	-
(=) Pagamento a Fornecedores (b)	<u>2.225.026,22</u>	<u>303.532,88</u>
	2.225.026,22	303.532,88
Despesas com Salários e Encargos		
(+) Despesas Gerais	12.613,34	21.993,61
(+) Salários, Encargos Sociais e Obrigações Tributárias Inicial	172.166,61	326.910,64
(-) Salários, Encargos Sociais e Obrigações Tributárias Final	123.347,26	789,80
(=) Pagamento de Despesas (c)	<u>(197.410,03)</u>	<u>(123.347,26)</u>
	110.717,18	226.346,79
* Caixa Líquido das Atividades Operacionais (d) = (a - b - c)	<u>32.443,75</u>	<u>240.806,14</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
* Compra/Venda de Imobilizado/Investimentos	(115.124,81)	(19.084,34)
* Lucro/Prejuízo s/ Venda de Imobilizado	<u>5.688,14</u>	<u>-</u>
* Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (e)	<u>(109.436,67)</u>	<u>(19.084,34)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
* Integralização de Capital Social	-	277.000,00
* Empréstimo Concedido a Longo Prazo	-	-
* Financiamentos de Curto Prazo	19.999,92	-
* Financiamentos de Longo Prazo	<u>75.000,10</u>	<u>-</u>
* Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (f)	<u>95.000,02</u>	<u>277.000,00</u>
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (g) = d + e + f	<u>18.007,10</u>	<u>498.721,80</u>
* Valor Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa (h)	<u>508.132,10</u>	<u>9.410,30</u>
* Valor Final de Caixa e Equivalentes de Caixa (i) = g + h	<u>526.139,20</u>	<u>508.132,10</u>


Reconhecemos a exatidão das demonstrações cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.


 CELIO ANTONIO ZYS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.753.319-15

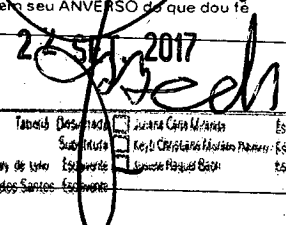
Celio Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7


 KEILA MARIA KUREPEL VANIN LORENZI
 Reg. no CRC - PR sob o no. 046911/O-0
 CPF: 019.974.399-13

Keila Maria Kurepel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
 CPF 019.974.399-13


 2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Av. Brasil, 8066 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 3224-5420
 Autentique a presente cópia, conforme o original e mim
 apresentado, em seu ANVERSO de que dou fe

O selo de autenticidade
 foi posto na última folha
 deste documento.
 Instr. Funarpen nº 03/02.

22 SET 2017

 Elizabete Versori - Tabela Designada
 Ruth Harth Sievo - Substituta
 Adiane Souza Maruy de Lencastre - Substituta
 Tronete Ferrnando dos Santos - Escrivão
 Keila Maria Kurepel Vanin Lorenzi - Escrivente
 Luciane Marques Bachi - Escrivente

Empresa: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.635.181/0001-98
Insc. Junta Comercial: 41207674926 Data: 05/08/2013

Folha: 0003
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONTEXTO OPERACIONAL

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP., cadastrada no CNPJ sob o número 18.635.181/0001-98, constituída em 05/08/2013 registrada na Junta Comercial sob nº 41207674926.
A empresa é optante pela tributação Lucro Presumido no regime de competência de acordo com o Decreto 3.000/99 que Regulamenta o Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis ao regime de tributação e às suas atividades.
Apura PIS e COFINS pelo regime de competência, conforme Lei 9.718/1998 e MP 2.158-35/2001.
A empresa se enquadra na Desoneração da Folha de Pagamento e recolhe Contribuição Previdenciária incidente sobre sua receita bruta em acordo com a legislação vigente (Constituição Federal de 1988, Lei 12.546/2011, Lei 12.715/2012 e demais legislações vigentes).
Seu ramo de atividades compreende: exploração no ramo de indústria de estruturas metálicas e em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas de construção civil em geral e projetos de engenharia. Com sede no município de Cascavel, Paraná, Rua Jacarandá nº. 677, Jardim Cidade Verde, CEP 85.807-660.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC). Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) conforme facultada pela Resolução 1.255/2009.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) 1000, adequada à Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto à documentação e procedimentos e em acordo com o contrato de prestação de serviço firmado entre as partes. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009 a administração da empresa, fez a análise sobre desvalorização e recuperabilidade do ativo submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico substancial; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta dispensando assim a realização dos testes efetivos do *Impairment*.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.
O prazo médio das rubricas contas a receber e contas a pagar é inferior a 90 dias e, os preços praticados para seus efeitos, não possuem juros embutidos; desse modo, não existe atividade de financiamento de natureza monetária, não sendo necessário o ajuste a valor presente (AVP).

PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

A administração da empresa não reconhece existência de ativos e passivos contingentes conforme previsto na NBC TG 1000 e, portanto, não efetuou nenhuma provisão para tanto.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara de forma explícita e sem ressalvas que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade o modelo da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC 1.418/2012. Para transações ou eventos materiais que não foram cobertos por esta interpretação, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 - Escrituração Contábil (Resolução CFC 1.418/2012) e na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (Resolução CFC 1.255/2009).
A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002, demais legislações aplicáveis, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000 seguindo modelo da ITG 1000 e ITG 2000.

SEGUROS

A empresa no exercício 2016 adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

Caixa e Equivalentes de Caixa: é composta da seguinte maneira:

- Caixa R\$ 393.345,04.
- Bancos conta movimento R\$ 132.794,16.
- Créditos: A conta clientes é composta da seguinte forma:
 - Duplicatas a receber: R\$ 213.927,14.
 - Adiantamentos a Fornecedores: R\$ 1.370,00.
 - Adiantamentos a Empregados: R\$ 6.010,92.
 - Tributos a Recuperar/Compensar: R\$ 40.295,44.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 2065 - Centro Cascavel-PR, Fone/Fax: 51 3221-1120
Autenticou-se presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

22 SET 2017

- Elizabeth Versori - Tabeliã Designada
- Ruth Maria Silva
- Adriano Souza Magalhães
- Iwanela Ferrnando dos Santos
- Elisabete Catarina
- Kelly Cristiane Moraes
- Josiane Pasquali

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

Empresa: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
 CNPJ: 18.635.181/0001-98
 Insc. Junta Comercial: 41207674926 Data: 05/08/2013

Folha: 0004
 Número Livro: 0004

Empréstimos a Terceiros: R\$ 745.635,97.

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda estão sendo considerados como custos. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição. Os juros O método de custo dos estoques é o Custo Médio Ponderado.

AO final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração, da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

TIPO/PERÍODO	31/12/2016
Materiais Para Consumo na Prestação de Serviços	R\$ 162.226,74

Despesas Antecipadas: Este valor corresponde ao percentual de despesa não incorrida referente período seguinte, de forma a obedecer ao regime de competência.

Serviços em Andamento - Custos Antecipados: R\$ 70.111,11

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração Investimentos: a empresa mantém investimento a longo prazo nas seguintes instituições:

Sicob Contá Capital: R\$ 570,99.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. Os demais bens adquiridos com valor inferior a R\$ 1.200,00, conforme Lei 12.973/2014 Art.15, foram deduzidos como despesa. Em conta redutora apresentam-se as depreciações acumuladas. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando Legislação Fiscal e em conformidade com a Resolução CFC 1.255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – NBC TG 1000.

A seguir consta comparativo dos valores do ativo imobilizado, valor depreciado acumulado e percentual de depreciação:

Descrição	Custo R\$	Depreciação Acumulada R\$	Taxa utilizada %
Veículos	137.000,00	3.361,84	20

PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tiver direito incondicional de O Passivo Circulante sendo assim composto:

Empréstimos e Financiamentos: R\$19.999,92.

Fornecedores Nacionais: R\$ 624.728,29.

Obrigações Tributárias: R\$ 94.112,90.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: R\$ 44.309,11. Cabe ressaltar que do saldo exposto, o montante de R\$ 31.630,79 refere-se a provisões de férias, 13º salários e encargos incidentes, de acordo com legislação.

Outras Obrigações: R\$1.564,02.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados Financiamentos: R\$75.000,10

Obrigações Tributárias: R\$58.988,02

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital social: está representado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas conforme contrato social registrado sob nº 20165124105 em 14/09/2016. Cabe ressaltar que do montante subscrito do capital social, integralizou-se a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo de 2015. R\$ 3.000,00 (três mil reais) no exercício 2013, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício 2014 e R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) no exercício de 2015.

A participação societária está dividida entre os sócios conforme tabela a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERC. (%)
CELIO ANTONIO ZYS	240.000	240.000,00	80,00
ANTONIO VASSELAI	60.000	60.000,00	20,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

A administração da sociedade ficou a cargo do Célio Antonio Zys, conforme determinado em Contrato Social.

Lucros Acumulados:

A empresa apresenta o seguinte saldo:

Saldo Inicial	R\$ 619.522,57
Resultado do Período	R\$140.700,74
(-)Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	R\$ (79.000,00)
Saldo Final	R\$ 681.223,31

Reconhecemos a exatidão das demonstrações cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Cascavel, 31/Dezembro/2016.

CELIO ANTONIO ZYS
 Sócio Administrador
 CPF: 523.753.319-15

Celio Antonio Zys
 Sócio-Gerente
 CPF: 523.753.319-15
 RG: 3.437.252-7

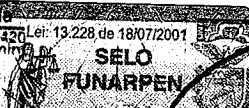
KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
 Reg. no CRC - PR sob o Nº. 046911/O-0
 CPF:019.974.399-1

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
 CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
 CPF 019.974.399-13

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: 15.322.15427
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original, em seu ANVERSO do que dou fé

27 SET. 2017



- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
- Ruth Harde Siva
- Airiane Suiza Masny de Lenc
- Ivonete Ferrnari dos Santos
- Arlene Costa de Lenc
- Keyli Cassiano Mendes Rosário
- Esmeralda
- Luciane Regina de Sa

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FLU56083

Josiele Raquel Bach
 Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabeliã - Designada

Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Av. Brasil, 8065 - Centro
 Cascavel-PR
 CEP 85901-002 - Cascavel - PR

Handwritten signature

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.635.181/0001-98 Nire: 41207674926 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIÁRIO

Identificação do arquivo(hash): 66.C2.E2.27.9B.3F.63.03.62.74.16.C5.ED.22.E5.7F.EB.EC.82.11-

Consulta Realizada em: 17/05/2017 07:37:54

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori - Tabeliã Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel - PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERBO do que dou fé

27 SET 2017



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

- Elizabete Versori - Tabeliã Designada
- Ruth Harold Silva - Substituta
- Adriane Souza Magalhães de Lima - Escrevente
- Ivonete Firmiano dos Santos - Escrevente
- Juliana Caira Mendes - Escrevente
- Keyli Cristiane Martins Ribeiro - Escrevente
- Rosângela Rogério Basso - Escrevente

[Signature]
Celio Antonio Zys
Sócio-Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7

[Signature]
Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
CPF 019.974.399-13

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

[Handwritten signatures and marks]



**GRUPO
GLOBAL**

Materiais Elétricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canísio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: 018/2017

Prezados Senhores;

A empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.635.181/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CELIO ANTONIO ZYS, portador do documento de identidade RG n.º 3.437.252-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 523.753.319-15, vem Declarar que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

6.1.4.2.1 - A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item 6.1.4.2 acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

FORMULA:

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

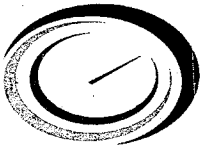
Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canísio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 – Cascavel – Pr

Fone: (45) 3223-3969
Bairro – Santos Dumont

Keila Maria Kuppel Vanin Lorenzi
CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
CPF 019.914.399-13



GRUPO GLOBAL

Materials Eléctricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canisio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

CALCULO:

$$SG = \frac{1.899.925,67}{784.714,24 + 133.988,12} = \text{RESULTADO } 2,07$$

Cascavel, 21 de Setembro de 2017.

CÉLIO ANTÔNIO ZYS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.753.319-15

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Keila Maria Kurpel Vanin Lorenzi
CONTADORA CRC-PR 046911/O-0
CPF 019.974.399-13

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

KEILA MARIA KURPEL VANIN LORENZI
CONTADORA
CRC-PR: 046911/O-0

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Selo enREG.bPOT.vkA-
ba-ab5Ca.JDm7
Consulte o Selo Digital em
<http://funaren.com.br>
RECONHEÇO e dou fé as fir-
mas de CÉLIO ANTÔNIO ZYS e
KEILA MARIA KURPEL VANIN
LORENZI; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 27/09/2017 -
10:08:57.
Em testemunho da verdade
Josiane Raveli B. de
Escrivente
(940) 183-3224-5420
Cascavel-PR

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canisio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 - Cascavel - Pr

Fone: (45) 3223-3969
Bairro - Santos Dumont

Handwritten signature



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0767492-6	CNPJ 18.635.181/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/2013	Data de Início de Atividade 01/08/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE PEDRO CANISIO HENZ, 461-LOTE 02 B SALA 01, SANTOS DUMONT, CASCAVEL, PR, 85.804-606			
Objeto Social INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EM ALUMÍNIO EM GERAL, POSTES E BRAÇOS DE FERRO PARA ILUMINAÇÃO, REATORES E LUMINÁRIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, REDE DE TELEFONIA, REDE LÓGICA, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURAS ESPECIAIS EM POSTES, BRAÇOS E LUMINÁRIAS DECORATIVAS, REFORMAS EM GERAL DE SISTEMAS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MONTAGENS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS, CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÃO E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUADROS DE COMANDO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS VIÁRIAS, OBRAS DE ARTE, REFORMAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E PROJETOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANTONIO VASSELAI 395.507.539-72	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CELIO ANTONIO ZYS 523.753.319-15	240.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172230152	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 06 de setembro de 2017

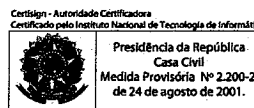
17/599423-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 175994234 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 06/09/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000586

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 05/10/2017	
Beneficiário WILL CONS E PART S C LTDA CNPJ 00.671.642/0001-12					Agência/Código Beneficiário 8122/97062-0	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MQ ITU 70 10 ACJ 102 VL BUARQUE SAO PAULO SP 01223-000						
Data do documento 25/09/2017	No. Do documento 4.906-5	Espécie doc. DV	Acelte N	Data Processamento 25/09/2017	Nosso Número 157/97132763-3	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 325,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PAGTO. REF. EMISSAO DA APOLICE Nº. 775.36.4.906-5 DA PORTO SEGURO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Valor Cobrado	
Pagador: ELETRICA GLOBAL CONSTR. OBRAS				CNPJ/CPF 18635181000198		
Endereço: RUA JACARANDA, 677				85807-660 PARQUE VERDE CASCAVEL PR		
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

CEF 15522609170890241000858

325,00RD1104

A

Eliane



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.154/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

000587

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.36.4.906-5	CONTROLE Nº 69500838	PROPOSTA Nº 65 6950083-8
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR CEP: 85601-030
CNPJ/CPF : 77.816.510/0001-66

TOMADOR : ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTD
ENDEREÇO : R JACARANDA, 677 - JARDIM CIDADE VERDE - CASCAVEL/PR CEP: 85807-660
CNPJ/CPF : 18.635.181/0001-98

CORRETOR : CARRICO VIEIRA CORR E ASS DE SEGS LTDA **SUSEP:** 53572J

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 6.400,00	26/09/2017	27/01/2018

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DR. EDUARDO VIRMOND SUPPLY, LOCALIZADA ENTRE A RUA TENENTE CAMARGO, TRAVESSA FREI DEODATO E AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, NO CENTRO DA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO / PR, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2017.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 25 DE SETEMBRO DE 2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 7937c22ac12db20f Data e Hora: 25/09/2017 10:36
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 5534f9cef510a1a5 Data e Hora: 25/09/2017 10:36

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 01.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

000588

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.4.906-5	69500838	65 6950083-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO : R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR CEP: 85601-030
CNPJ/CPF : 77.816.510/0001-66

TOMADOR : ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTD
ENDEREÇO : R JACARANDA, 677 - JARDIM CIDADE VERDE - CASCAVEL/PR CEP: 85807-660
CNPJ/CPF : 18.635.181/0001-98

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017003607750049065000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

SUSEP

[Handwritten signatures and initials]

665m



CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da

caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

glton

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando

couverem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

Bas

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

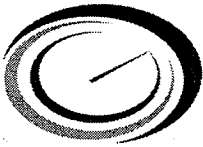
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre serviços/sinistro: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: **www.portoseguro.com.br**



**GRUPO
GLOBAL**

Materiais Elétricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canisio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: 018/2017

Prezados Senhores;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preços, sob nº 018/2017**, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Celio Antonio Zys

Sócio-Gerente

CPF: 523.753.319-15

RG: 3.437.252-7

Nome: **Célio Antonio Zys**

Cargo: **Sócio Gerente**

RG / CPF **3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15**

Cascavel, 27 de Setembro de 2017.

18.635.181/0001-98

ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461
SANTOS DUMONT - CEP 85804-606
CASCAVEL - PARANÁ

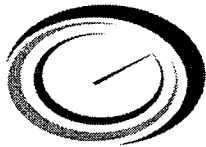
Fone: (45) 3223-3969

Bairro - Santos Dumont

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canisio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 - Cascavel - PR

645m



GRUPO GLOBAL

Materiais Elétricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canisio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 018/2017

Prezados Senhores;

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.635.181/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CELIO ANTONIO ZYS, portador do documento de identidade RG n.º 3.437.252-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 523.753.319-15, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 018/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Cascavel, 27 de Setembro de 2017.

Celio Antonio Zys
Sócio Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7
Nome: Celio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

18.635.181/0001-98

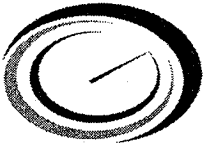
ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461
SANTOS DUMONT - CEP 85804-606
CASCAVEL - PARANÁ

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canisio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223-3969
Bairro – Santos Dumont



**GRUPO
GLOBAL**

Materiais Elétricos e Engenharia
Construtora de Obras
Indústria Metalúrgica

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Pedro Canísio Henz Nr 461, Bairro Santos Dumont

CNPJ: 18.635.181/0001-98

Insc. Est. 10807113-55 / Insc. Mun. 85768000

Fone/Fax: (45) 3223-3969

Cidade: CASCAVEL - PR

ANEXO VI

TERMO DE RENUNCIA

Ao
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.
À Comissão de Licitações
Tomada de Preços: 018/2017

Prezados Senhores;

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS, nº 018/2017**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cascavel, 27 de Setembro de 2017.

Celio Antonio Zys
Sócio-Gerente
CPF: 523.753.319-15
RG: 3.437.252-7

Nome: Celio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

18.635.181/0001-98

ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA.

RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461
SANTOS DUMONT - CEP 85804-606
CASCAVEL - PARANÁ

Elétrica Global Construtora
Rua Pedro Canísio Henz - 461

CNPJ 18.635.181/0001-98
CEP 85.804.606 – Cascavel – Pr

Fone: (45) 3223-3969
Bairro – Santos Dumont